DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.739 / ANO XV / 18 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.11.30 18:52:02 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 4
- RECURSOS HUMANOS 5
- SMC 6
- SMF 7
- SMMA 13
- DIVERSOS 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 16
- FASPG 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 17

DECRETOS

DECRETO Nº 22.614, de 29/11/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021 e tendo em vista o contido no protocolado SEI N° 110006/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LIDIANE PERES,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 13	CC13/04	Agência de Inovação e Desenvolvimento
Data da Nomeação	A partir da data de admissão		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de novembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.604, de 24/11/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o SEI nº 110468/2023,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR,** de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2023, **CARMEM HELENITA SARI**, matrícula 17.493, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo de suas atuais atribuições e remuneração, relativamente ao período de férias da titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de novembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.598 de 23/11/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 10.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo n° 110248/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536 de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA	
18.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
18.001.15.451.0010.2.169.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - IPLAN.	
13 - 3.3.90.40.00.00	00001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA	
18.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
18.001.15.451.0010.2.169.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - IPLAN.	
7 - 3.3.90.30.00.00	00001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de novembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 253/2023

Pregão nº 253/2023 – Processo nº 592/2023 – para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de materiais de iluminação para os objetos de decoração natalina a serem instalados nas praças e ruas de Ponta Grossa, para utilização durante o evento NATAL 2023, realizado em 23/11/2023.

FORNECEDOR: WILLIAM DUDA LTDA - CNPJ: 23.822.479/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mangueira LED BRANCO QUENTE rolo com 100 m, diâmetro mínimo 10 mm – tensão: 220v - fluxo luminoso (lumens) 480 LM	Euro américa BQ 220v	UND	45	R$ 894,2000	R$ 40.239,0000
2	Mangueira LED BRANCO FRIO rolo com 100 m, diâmetro mínimo 10 mm - tensão: 220v - fluxo luminoso (lumens) 480 LM	Euro américa BF 220v	UND	10	R$ 894,2000	R$ 8.942,0000
3	Mangueira LED VERMELHO rolo com 100 m, diâmetro mínimo 10 mm - tensão: 127 ou 220v - fluxo luminoso (lumens) 480 LM	Euro américa V 127/220	UND	6	R$ 894,2000	R$ 5.365,2000
4	Mangueira LED AZUL rolo com 100 m, diâmetro mínimo 10 mm - tensão: 127 ou 220v - fluxo luminoso (lumens) 480 LM	Euro américa A 127/220	UND	15	R$ 894,2000	R$ 13.413,0000
5	Mangueira LED VERDE rolo com 100 m, diâmetro mínimo 10 mm - tensão: 127 ou 220v - fluxo luminoso (lumens) 480 LM	Euro américa VD 127/220	UND	5	R$ 1.039,8000	R$ 5.199,0000
6	Cascata LED BRANCO QUENTE - Sequencial, com no mínimo 5 metros cada e no mínimo 200 leds - tensão: 127V ou 220v	Euro américa Cascata BQ 200 S	UND	150	R$ 98,1000	R$ 14.715,0000
7	Cascata LED BRANCO FRIO - Sequencial, com no mínimo 5 metros cada e no mínimo 200 leds - tensão: 127V ou 220v	Euro américa Cascata BF 200 S	UND	65	R$ 98,1000	R$ 6.376,5000
8	Cascata LED AZUL - Sequencial, com no mínimo 5 metros cada e no mínimo 200 leds - tensão: 127V ou 220v	Euro américa Cascata A 200 S	UND	11	R$ 98,1000	R$ 1.079,1000
9	Pisca BRANCO FRIO - Sequencial, com no mínimo 8 metros cada e no mínimo 100 leds - tensão: 127V ou 220v	Euro américa 8m BF	UN	255	R$ 37,5000	R$ 9.562,5000
10	Pisca BRANCO QUENTE - Sequencial, com no mínimo 8 metros cada e no mínimo 100 leds - tensão: 127V ou 220v	Euro américa 8m BQ	UN	1000	R$ 37,5000	R$ 37.500,0000
11	Pisca COLORIDO - Multifunção, com no mínimo 8 metros cada e no mínimo 100 leds - tensão: 127V ou 220v	Euro américa 8m Color	UN	475	R$ 43,6000	R$ 20.710,0000
12	Plug reator para mangueira LED - transformador/rabicho para mangueira Led fixo para 100 metros. Voltagem: bivolt automático 127/220v. Diâmetro mínimo da emenda de 13 mm com 2 pinos.	Euro américa Euro américa	UND	330	R$ 22,5000	R$ 7.425,0000
13	Pino fêmea 10 A - Em matéria plástico de boa qualidade - 2P + T 250 v.	G20 G20	UND	600	R$ 7,8000	R$ 4.680,0000
14	Relé fotocélula, com base e bivolt.	G20 G20	UND	170	R$ 45,4000	R$ 7.718,0000
15	Conector emenda mangueira LED. Redonda, com 2 pinos de cada lado, com no mínimo 13 mm de diâmetro.	Euro américa Euro américa	UND	500	R$ 6,4000	R$ 3.200,0000
16	Fita isolante. Tamanho mínimo de 20 m; Espessura mínima de 0,13 mm; largura mínima de 19 mm. Cor: Preta.	G20 G20	UND	120	R$ 9,2000	R$ 1.104,0000
17	Adaptador T elétrico. Entrada 2P+T.	G20 G20	UND	130	R$ 8,7000	R$ 1.131,0000
18	Fita de Nylon 4,8 x 200 mm com 100 unidades	G20 G20	UND	600	R$ 25,2000	R$ 15.120,0000
19	Fita de Nylon 8 x 300. Alta resistência, com 50 unidades	G20 G20	UND	150	R$ 65,9000	R$ 9.885,0000
20	Cabo/fio paralelo 2,5 mm x 100 m. Tensão Nominal: 300/300V - na cor branca ou preta	Condex 2x 2,5mm x 100m	RL	49	R$ 596,9000	R$ 29.248,1000
21	Fixador autocolante 20x20 mm para abraçadeira	G20 G20	UN	2000	R$ 1,2000	R$ 2.400,0000
22	Arame BWG 14, rolo com 1 Kg	Bemfixa bwg 14	KG	15	R$ 37,9000	R$ 568,5000
23	Refletor LED 30W BRANCO QUENTE	Avant Avant 30w quente	UND	16	R$ 60,4000	R$ 966,4000
24	Refletor LED 30W BRANCO FRIO	Avant Avant 30W frio	UND	8	R$ 60,4000	R$ 483,2000
25	Parafuso Philips 4 x 50 mm	jomarca 4x50	UND	3000	R$ 0,4000	R$ 1.200,0000
26	Poste concreto dt 7,2m 075dan 227	luztell 75 dan	UND	6	R$ 868,0000	R$ 5.208,0000
27	Armação secundaria 3/16 1 x 1 pesada	olivo asp01	UND	12	R$ 42,4000	R$ 508,8000
28	Isolador roldana 72 x 72	santa fé 72x72	PÇ	12	R$ 13,4000	R$ 160,8000
29	Parafuso maq. 5/8" x 06" 150mm	olivo 5/8 x 06	UND	6	R$ 22,6000	R$ 135,6000
30	Cabeçote de pvc 1"	Coniplex 1	UN	12	R$ 4,6000	R$ 55,2000
31	Eletroduto pvc 1" preto	Coniplex 1	UND	36	R$ 44,5000	R$ 1.602,0000
32	Luva pvc 1" preto c/rosca	Coniplex 1	UND	24	R$ 2,9000	R$ 69,6000
33	Bucha terminal alumínio 1	Wetzel 1	UND	24	R$ 4,3000	R$ 103,2000
34	Arruela terminal 1	Wetzel 1	UND	24	R$ 1,6000	R$ 38,4000
35	Caixa padrão Copel cn 1 pvc	TAF cn1	UND	6	R$ 265,0000	R$ 1.590,0000
36	Disjuntor DIN "c" 2 x 050 A	Soprano din 2x50	UND	6	R$ 75,2000	R$ 451,2000
37	Abraçadeira universal par (kits)	suprens universal	UND	6	R$ 60,0000	R$ 360,0000
38	Arame galvanizado 16 bwg, com 1kg	Bemfixa BWG 16	KG	6	R$ 36,6000	R$ 219,6000
39	Eletroduto pvc 03/4" preto	Coniplex 3/4	UND	6	R$ 25,3000	R$ 151,8000
40	Bucha terminal alumínio 3/4	Wetzel 3/4	UND	6	R$ 2,6000	R$ 15,6000
41	Arruela terminal 3/4	Wetzel 3/4	UND	6	R$ 3,0000	R$ 18,0000
42	Massa de calafetar cx 350 grs	Polytubes 350 g	UND	6	R$ 26,4000	R$ 158,4000
43	Fio rígido 10,0mm rolo com 100 m	Corfio 1x10 mm R	RL	4	R$ 1.134,8000	R$ 4.539,2000
44	Haste cooperweld 2,40m	Olivo 2,4 m	UND	6	R$ 77,9000	R$ 467,4000
45	Conector p/ haste duplo 5/8 3/4	Olivo 5/8 x 3/4	UND	6	R$ 11,2000	R$ 67,2000
46	Fita veda rosca 10m	firlon gool 10 m	UND	6	R$ 9,0000	R$ 54,0000
47	Serviços de instalação, manutenção e desmontagem de materiais elétricos nos objetos de decoração natalina	Própria	SVÇ	1	R$ 265.795,5000	R$ 265.795,5000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

PREGOEIRO - JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 269/2023.

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 20 de dezembro de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família - SMAPA. Valor Máximo: R$ 132.237,46(cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 30 de novembro de 2023

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023

Processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 239/2023 – Processo nº 534/2023 – para AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**, realizado em 30/10/2023:

FORNECEDOR: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 40.497.922/0001-70

Valor Total do Fornecedor: 1.150.855,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 478.140,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE MATERIAL ESCOLAR CICLO I (conforme descrito no projeto básico do edital)	CONFORME ANEXO CONFORME ANEXO	KIT	13000	R$ 36,7800	R$ 478.140,0000

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 443.300,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE MATERIAL ESCOLAR CICLO II (conforme descrito no projeto básico do edital)	CONFORME ANEXO CONFORME ANEXO	KIT	11000	R$ 40,3000	R$ 443.300,0000

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 229.415,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KITE DE MATERIAL ESCOLAR - INFANTIL IV E V (CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL)	CONFORME ANEXO CONFORME ANEXO	KIT	8500	R$ 26,9900	R$ 229.415,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.150.855,00 (um milhão , cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Ponta Grossa/PR, 29 de novembro de 2023.

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES

Secretária Municipal de Educação

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
REISPEL LTDA

AUTO DE MULTA Nº 015/2023-DECOM

Protocolado Municipal SEI 037886/2023

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Empenho:	21859/2022-SEFAZ
Contratado/Multado:	REISPEL LTDA
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Eliane de Freitas
Diretora do Departamento de Compras e Contratos

29 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE FREITAS**, **Assistente de Administração II**, em 29/11/2023, às 13:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3963235** e o código CRC **99BB6645**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

T E R M O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O 114 / 2023

DATA: 28/11/2023 **PROTOCOLO:** 97913 / 2023 **PROCESSO:** 607

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DANIEL ROSA LOPES 25949024893
CNPJ: 47.334.422/0001-67 **Insc. Estadual:**
Endereço: ,
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
11002236950258239233903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	129646	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, MICROSD, 128GB, U3, V30, A2, VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO MÍNIMA 170 MB/S, VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO 90 MB/S, GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD E 4K.	UND	4.00	150,00	600,00

Total: **600,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CÉLIA REGINA KUBASKI XAVIER
Secretária Municipal de Turismo

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
Ida Mara Meister Me

AUTO DE MULTA Nº 014/2023-DECOM

Protocolado Municipal SEI 90768/2022

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Contrato:	386/2022-SMSP
Contratado/Multado:	IDA MARA MEISTER ME
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2023.

Eliane de Freitas
Diretora do Departamento de Compras e Contratos

29 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE FREITAS**, **Assistente de Administração II**, em 29/11/2023, às 13:45, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3963096** e o código CRC **26D81338**.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/202023.

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR, torna público que às 13:00 horas do dia 19/12/2023, na BLL- Bolsa de Licitações e Leilões, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
01	VEÍCULO SEDAN	01	102.543,33	120
02	VEÍCULO VAN T.A.	01	350.500,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Mauro César Ionnglebood, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3220-1000 - Ramal 1003 - E-mail maurocesar.i70@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av.visconde de Taunay, 950 - Ronda - Ponta Grossa - PR, das 08:00 às 18:00 horas.

Ponta Grossa-PR, 30 de novembro de 202023.
Mauro César Ionnglebood - Pregoeiro

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda - ME

ANEXO II – Decreto n. 1.990/2008

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 106881/2023-**SMT**

Por meio da presente **INTIMAÇÃO** fica o contratante/licitante a seguir indicado **NOTIFICADO** de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

Contrato: 335/2022	**Pregão** n.168/2022
Contratado:	**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda - ME** Avenida: Senador Salgado Filho, 7636, Uberaba – Curitiba/PR CEP 81.580-000
Secretaria/Órgão interessada:	**Secretaria Municipal de Turismo**
Objeto do Contrato: Permissão de Uso do Centro Eventos com vistas a exploração de vendas de bebidas, alimentação e outros , durante as festividades da 31ª, 32ª e 33ª Munchenfest - Conforme edital	
Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	**1ª Infração:** Inadimplência da contratada pelo não pagamento referente a exploração do evento, conforme contrato - Resultando em multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato pro dia que exceder o prazo ajustado para execução ou entrega do objeto; **2ª Infração**: A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração será aplicada nas seguintes hipóteses: II – ao contratado que der causa à rescisão do contrato, considerando-se o gravame causado ao interesse público, a juízo da Administração
Dispositivos do Decreto n.1.990/2008 que foram infringidos:	Artigos 12º, inciso III e 14º, inciso II do Decreto Municipal 1.990/2008. **https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/pontagrossa**

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de **DEFESA ESCRITA**, se quiser, com o prazo de **10 (dez)** dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.1990/2008.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECOM ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato (SMT) e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do Art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto n 1.990/2008.

Eliane de Freitas
Diretora do Departamento de Compras e Contratos

29 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE FREITAS**, **Assistente de Administração II**, em 29/11/2023, às 14:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3964132** e o código CRC **5C5BC239**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 116 / 2023

DATA: 29/11/2023 **PROTOCOLO:** 91494 / 2023 **PROCESSO:** 628

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CENTRO DE VALORIZACAO E INTEGRACAO HUMANA
CNPJ: 95.686.440/0001-50 **Insc. Estadual:**
Endereço: BR 376, 0
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.043-450
Telefone:

OBJETO

locação de espaço físico para a realização de oficina de construção performática envolvendo movimento corporal e criação sonora, visando proporcionar aprimoramento técnico aos integrantes do Coro Cidade de Ponta Grossa

JUSTIFICATIVA

artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083238533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18361	Locação de espaço físico para a realização de oficina de construção performática envolvendo movimento corporal e criação sonora, visando proporcionar aprimoramento técnico aos integrantes do Coro Cidade de Ponta Grossa, incluindo hospedagem e alimentação.	SVÇ	1.00	7.630,00	7.630,00

Total: 7.630,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, II, Lei 8666/93

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 478/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 22.009.15.451.0194.1.229.4.4.90.52.; 22.009.15.451.0194.2.267.3.3.90.30.; 22.009.15.451.0194.2.267.3.3.90.39. "

CONTRATO Nº486/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EUDES JUNIOR STOCKLER
OBJETO: é a contratação de professores de música, para que os mesmos transmitam conhecimento de arte musical, formem profissionais na área e difundam o trabalho dos grupos musicais albergados no Conservatório Musical Maestro Paulino Martins Alves
VALOR: R$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação nº 209/2023

CONTRATO Nº487/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOAO LUIZ GOMES JUNIOR
OBJETO: contratação de professores de música, para que os mesmos transmitam conhecimento de arte musical, formem profissionais na área e difundam o trabalho dos grupos musicais albergados no Conservatório Musical Maestro Paulino Martins Alves
VALOR: R$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação nº 210/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 444/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 13.228,00 (treze mil duzentos e vinte e oito reais), que corresponde a aproximadamente 16% do valor contratado originalmente.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 443/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento), R$ 13.240,55 (treze mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 412/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE/PR
OBJETO: a prestação de serviço de consultoria especializada para dar continuidade às ações dos projetos do município de Ponta Grossa
VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
PRAZO: 18 (dezoito) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 079/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: REMAR HANNEMANN COMERCIO DE FLORES LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"16.1. A fiscalização ficará a cargo das servidoras Isabel Meister – matrícula 12629, e Elisângela Schinaider – matrícula 13408.
16.2. Gestor(a) do Contrato: Daniel de Moraes Martins – matrícula 31502."

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo da servidora Jaqueline Mercer dos Santos, matrícula 26574.
Gestão do contrato servidor: Daniel de Moraes Martins, matrícula 31502."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO N°458/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: APOLLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo da servidora Maria Auxiliadora Basso Santos, Matrícula n° 8974.
A gestão ficará a cargo do servidor Daniel de Moraes Martins, matrícula n°. 31502."

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 227/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de execução do contrato, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 02/05/2023, a 29/09/2023, convalidando-se a data de 02/05/2023

QUARTA RETIFICAÇÃO A SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 214/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista falta de "anuência do órgão financiador", fica alterada a data de assinatura da segunda retificação para 05/09/2023, considerando-se que a mesma se deu nesta data.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº356/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PROENGE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 13/09/2023 a 10/02/2024, convalidando-se a data de 13/09/2023 e o prazo de vigência, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 15/04/2024 a 12/09/2024.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO N°142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo da servidora: Jaqueline Mercer dos Santos, matrícula 26574.
Gestão do contrato: Daniel de Moraes Martins, matricula 31502."

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 383/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P S GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 16/10/2023 a 16/10/2024, convalidando-se a data de 16/10/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 2.855.161,80 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais oitenta centavos).

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRA¬TO DE EMPREITADA N° 260/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R$ 8.479,08 (oito mil , quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), passando o valor global do contrato original para R$ 515.487,24 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°052/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BASTOS LICITACOES LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
" CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo da servidora Josiane Aparecida do Rozario Tramontin, matrícula funcional 30745.
16.2. A gestão ficará a cargo do(a) servidor(a) Daniel de Moraes Martins, matrícula funcional 31502."

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO 213/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo do servidor Waldir Elias, matrícula 7070.
A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Juliani Teixeira Manoel, matrícula 31373."

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 139/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, nos termos do contido na lei 13345/2018 e 13010/2017 e nos processos protocolados sob n° SEI 050177/2023, 079423/2023 e 082968/2023

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego público de Assistente de Administração II, a comparecerem no dia 06/12/2023 (Seis de dezembro de 2023), às 14 horas, no Departamento de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – Térreo, Bairro da Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Elizandra Marchinski	Assistente de Administração II	84
Elis Cordeiro de Andrade	Assistente de Administração II	85
Paulo Roberto Scudlarek Guilherme	Assistente de Administração II	86

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência da vaga, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 28 de novembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 135/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 034651/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Jornalista I, a comparecer até o dia 07/12/2023 (Sete de dezembro de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Edson Gil Santos Junior	Jornalista I	01

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 28 de novembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 137/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 081531/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Técnico em Raio X, a comparecer até o dia 07/12/2023 (Sete de dezembro de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Willyan Theodoro de Souza	Técnico em Raio X	01 PCD

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 28 de novembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 136/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, nos termos do contido processo protocolado sob n° SEI 011719/2023,

CONVOCA

os candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Engenheiro Civil, a comparecerem até o dia 07/12/2023 (Sete de dezembro de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Rafael Fernando Braz	Engenheiro Civil	05

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 28 de novembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 138/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do contido processo protocolado sob n° SEI 078992/2023,

CONVOCA

os candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Fiscal Ambiental, a comparecerem até o dia 07/12/2023 (Sete de dezembro de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Joao Vlademir Inglês de Lara	Fiscal Ambiental	01
Luciane Pawlinski Stanczyk	Fiscal Ambiental	02
João Paulo Balandiuk	Fiscal Ambiental	03
José Augusto Justino	Fiscal Ambiental	04
Marielly Mika	Fiscal Ambiental	01 PCD
Guilherme Matheus Dahne	Fiscal Ambiental	05
Marcelo Itamar da Costa	Fiscal Ambiental	06
João Alfredo Horst Neto	Fiscal Ambiental	07

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 28 de novembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICADO EM 30/11/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação dos recursos enviados referentes ao EDITAL 01/2023 - APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

ATENÇÃO:
- Os proponentes que encaminharam recurso pelo formulário de recursos, dentro do prazo legal, e não enviaram os documentos, pela falta de campo para anexar os mesmos, tendo indeferimento de seu recurso, poderão enviar os anexos necessários para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- O prazo para o envio dos documentos é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente informação, até às 23h59 do **dia 03 de dezembro de 2023**.
- Os documentos encaminhados nesse período serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.
- O simples envio dos documentos não garante o deferimento do recurso, que passará pelos critérios de avaliação.
- Somente poderão enviar documentos os proponentes que ingressaram com o recurso dentro do prazo legal e que não enviaram tais documentos nem no formulário de recursos, via link do drive, nem por e-mail, no prazo estipulado. Os proponentes que estiverem com a situação "APTO ENVIO DE DOCUMENTOS" estão elencados.
- Os proponentes que enviaram recurso com as informações faltantes no corpo do formulário, link do drive ou e-mail e tiveram seu recurso indeferido pelos critérios de avaliação não estão elencados neste informativo.
- Os proponentes elencados devem enviar no TÍTULO do e-mail o nome e número do edital em que o projeto está inscrito.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RECURSO
07 - A	José Roberto Fernandes da Silva	PG Aérea	DEFERIDO
13 - A	Paloma da Costa	Interlúdio	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
18 - A	Gabriella Rayssa Giebiluka Pieckhardt	Retalhos Urbanos	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
20 - A	Angelo Eduardo Rocha	As pinturas rupestres de Ponta Grossa	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
21 - A	André Henrique Santos Silva	Gravação do clipe da música "Estação Saudade"	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
23 - A	Edinei Tomaz de Miranda	Memórias sobre Trilhos: A Estação que Viu o Tempo Passar	NÃO ENVIOU RECURSO
25 - A	Isabela Cristina Huk dos Santos	Quase sozinha	NÃO ENVIOU RECURSO
27 - A	César LeonardoVan Kan Saad	SUZETTE	DEFERIDO
32 - A	LUCAS NADAL MACHADO	ARTESÃ, MEU DOM	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
34 - A	Letícia Kossatz Correia	Fome de Histórias: Narrativas das Mulheres da Gastronomia dos Campos Gerais	NÃO ENVIOU RECURSO
36 - A	Talita Prestes Wischman Vieira	Mapa Estelar	DEFERIDO
38 - A	Diego Gabriel Barbosa Azevedo	Só por existir	DEFERIDO
40 - A	Fernanda Burgath	Tata Totis: Bomb Art na Princesa	~~INDEFERIDO~~ DEFERIDO
3 - B	Elisamara Kovaltchuk Festa 05848643962	Sorriso nos Campos	NÃO ENVIOU RECURSO
5 - B	49.999.487 VALTER WILLIAM PALHANO	Pico Paraná - A Primeira Ascensão	DEFERIDO
7 - B	BRIT Comunicação Ltda	PG mais segura no Trânsito	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
8 - B	Alb ProduçõesLtda	PG Aérea	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
9 - B	Guilherme Mass Fontes	Ponta Grossa a partir dos Trilhos	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
11 - B	Manoel de Andrade Correa	CULTURA POSITIVA, TV A SERVIÇO DO BEM.	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
13 - B	ISMAEL DE FREITAS 74310313949	Cultura no "A Fim de Papo"	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
15 - B	STADLER AUDIOVISUAL LTDA.	Videoclipe da música Contramão	NÃO ENVIOU RECURSO
16 - B	Lázaro Augusto Albuquerque França 16606256968	Ai! Sumiram os brinquedos	DEFERIDO

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

RETIFICADO EM 30/11/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - PREMIAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LOCAIS - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação dos recursos enviados referentes ao EDITAL 02/2023 - PREMIAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LOCAIS - LEI PAULO GUSTAVO.

ATENÇÃO:
- Os proponentes que encaminharam recurso pelo formulário de recursos, dentro do prazo legal, e não enviaram os documentos, pela falta de campo para anexar os mesmos, tendo indeferimento de seu recurso, poderão enviar os anexos necessários para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- O prazo para o envio dos documentos é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente informação, até às 23h59 do **dia 03 de dezembro de 2023**.
- Os documentos encaminhados nesse período serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.
- O simples envio dos documentos não garante o deferimento do recurso, que passará pelos critérios de avaliação.
- Somente poderão enviar documentos os proponentes que ingressaram com o recurso dentro do prazo legal e que não enviaram tais documentos nem no formulário de recursos, via link do drive, nem por e-mail, no prazo estipulado. Os proponentes que estiverem com a situação "APTO ENVIO DE DOCUMENTOS" estão elencados.
- Os proponentes que enviaram recurso com as informações faltantes no corpo do formulário, link do drive ou e-mail e tiveram seu recurso indeferido pelos critérios de avaliação não estão elencados neste informativo.
- Os proponentes elencados devem enviar no TÍTULO do e-mail o nome e número do edital em que o projeto está inscrito.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RECURSO
~~4 - A~~ 8 - A	Kevin Braga Contente	Sebastian	~~INDEFERIDO~~ DEFERIDO
5 - A	Gabriella Rayssa Giebiluka Pieckhardt	Reconstrução	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
7 - A	Maria Luiza Fadel	Sempre Assim - Catarina Donatto em O Compositor	DEFERIDO
9 - A	David Ruan Ribeiro Simões	Massacre	NÃO ENVIOU RECURSO
11 - A	Kimberlly Safraide	REPUTAÇÃO	DEFERIDO
12 - A	Fernanda Burgath	Um mistério da descida do Sovinski	DEFERIDO
13 - A	Alexsandro Skavronski	Pietá	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
14 - A	Lucas Feld Guimarães	Geoparques, estratégia de conservação sustentável	NÃO ENVIOU RECURSO
1 - B	49.999.487 VALTER WILLIAM PALHANO	Na Trilha	DEFERIDO
3 - B	Solteito	LEGADO & ExcelênciA	NÃO ENVIOU RECURSO

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

RETIFICADO EM 30/11/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - APOIO A FESTIVAL DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação dos recursos enviados referentes ao EDITAL 03/2023 - APOIO A FESTIVAL DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

ATENÇÃO:
- Os proponentes que encaminharam recurso pelo formulário de recursos, dentro do prazo legal, e não enviaram os documentos, pela falta de campo para anexar os mesmos, tendo indeferimento de seu recurso, poderão enviar os anexos necessários para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- O prazo para o envio dos documentos é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente informação, até às 23h59 do **dia 03 de dezembro de 2023**.
- Os documentos encaminhados nesse período serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.
- O simples envio dos documentos não garante o deferimento do recurso, que passará pelos critérios de avaliação.
- Somente poderão enviar documentos os proponentes que ingressaram com o recurso dentro do prazo legal e que não enviaram tais documentos nem no formulário de recursos, via link do drive, nem por e-mail, no prazo estipulado. Os proponentes que estiverem com a situação "APTO ENVIO DE DOCUMENTOS" estão elencados.
- Os proponentes que enviaram recurso com as informações faltantes no corpo do formulário, link do drive ou e-mail e tiveram seu recurso indeferido pelos critérios de avaliação não estão elencados neste informativo.
- Os proponentes elencados devem enviar no TÍTULO do e-mail o nome e número do edital em que o projeto está inscrito.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RECURSO
1 - A	Danilo Gabriel Pinto	Resistência Sonora - A história do underground em PG	NÃO ENVIOU RECURSO
3 - A	Lucimara Pereira Duarte	7ª Parada Cultural - O FESTIVAL	NÃO ENVIOU RECURSO
4 - A	Patricia Guedes Ribeiro	EntreAtos: um podcast de entrevistas com os artistas, técnicos e fazedores de teatro nos Campos Gerais	NÃO ENVIOU RECURSO
1 - B	Manoel de Andrade Correa	FEST CINE PGPG (Festival de Cinema Paulo Gustavo em Ponta Grossa)	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

RETIFICADO EM 30/11/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 - APOIO A PROJETOS DE AÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação dos recursos enviados referentes ao EDITAL 07/2023 - APOIO A PROJETOS DE AÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO.

ATENÇÃO:
- Os proponentes que encaminharam recurso pelo formulário de recursos, dentro do prazo legal, e não enviaram os documentos, pela falta de campo para anexar os mesmos, tendo indeferimento de seu recurso, poderão enviar os anexos necessários para o e-mail lpgpontagrossa@gmail.com
- O prazo para o envio dos documentos é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente informação, até às 23h59 do **dia 03 de dezembro de 2023**.
- Os documentos encaminhados nesse período serão avaliados por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização - LPG, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.
- O simples envio dos documentos não garante o deferimento do recurso, que passará pelos critérios de avaliação.
- Somente poderão enviar documentos os proponentes que ingressaram com o recurso dentro do prazo legal e que não enviaram tais documentos nem no formulário de recursos, via link do drive, nem por e-mail, no prazo estipulado. Os proponentes que estiverem com a situação "APTO ENVIO DE DOCUMENTOS" estão elencados.
- Os proponentes que enviaram recurso com as informações faltantes no corpo do formulário, link do drive ou e-mail e tiveram seu recurso indeferido pelos critérios de avaliação não estão elencados neste informativo.
- Os proponentes elencados devem enviar no TÍTULO do e-mail o nome e número do edital em que o projeto está inscrito.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RECURSO
1 - A	Jessica Ferreira dos Santos	Cultura, Gastronomia e turismo através dos profissionais da cidade	NÃO ENVIOU RECURSO
3 - A	Jonathan Alexcyr Garces Gamarra Salem	ESCOLA DE RAP	NÃO ENVIOU RECURSO
5 - A	Jessica Aliana Grossi	Desenhando Histórias - Série de perfil em Quadrinhos	DEFERIDO
6 - A	Fabio Antonio Ferreira	PAIXÃO DE CRISTO	NÃO ENVIOU RECURSO
7 - A	Celso Parubocz	Trajetória Artística	INDEFERIDO
8 - A	Ana Rita Chuproski	Arte e Flor	NÃO ENVIOU RECURSO
9 - A	João Francisco Rangel de Abreu Junior	"Ep Lendas cantadas de Ponta Grossa para crianças"	DEFERIDO
10 - A	Airton José Bello	o Castelo dos Amores	NÃO ENVIOU RECURSO
11 - A	Rosicler Antoniácomi Alves Gomes	Crônicas da Pandemia E Meus Sonhos Crônicos	DEFERIDO
15 - A	Cristina Aparecida Cunha	Oficina de Caixixi	DEFERIDO
16 - A	Christopher Vinicius Santos	Conhecendo os fósseis de Ponta Grossa e Campos Gerais	DEFERIDO
18 - A	Marco Aurélio de Souza	COLEÇÃO CAMPO GERAL	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
23 - A	Ismael Alves dos Santos	As minhas músicas em Vinil	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
24 - A	Roseli de Fatima Gonçalves de Souza	Dia do cuidado animal	DEFERIDO
25 - A	Newton Schner Jr.	Wanderklavier: piano itinerante e contação de histórias da música com Newton Schner Jr.	NÃO ENVIOU RECURSO
29 - A	Cristina Elisabete Domingues de Sá	Tesselas Urbanas	DEFERIDO
30 - A	Eliane Aparecida Richards	Imprimindo Vidas	NÃO ENVIOU RECURSO
34 - A	Marcela Cristina Bettega	FACHADAS E PLATIBANDAS - FACHADAS E PLATIBANDAS – OUTROS OLHARES PARA O PATRIMÔNIO DE PONTA GROSSA	DEFERIDO
35 - A	Maykon Cristiano Lammerhirt	Profissionais de outra era: Um retrato das profissões que estão prestes a desaparecer na sociedade Pontagrossense	NÃO ENVIOU RECURSO
36 - A	Luiz Felipe Ferreira Araújo	Desfiles das escolas de samba 2024	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
40 - A	Mariana Lopes Quirrenbach Boer	ComunicArte: Explorando a Fotografia e a Arte Digital na Educação	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
42 - A	Letícia Kossatz Correia	"Mulheres da terra: arte, história e comida": um livro que alimenta.	DEFERIDO
43 - A	Guilherme Augusto dos Santos	Open Mic	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
45 - A	Ariadene Caillot	Geek Skills Expo	NÃO ENVIOU RECURSO
46 - A	Jozia Ribeiro Do Nascimento Junior	Oficina de Música Eletrônica, instrumentos musicais DIY e Circuit Bending	DEFERIDO
51 - A	Everson Pontes	Blocos do Carnaval de Rua de Ponta Grossa 2024	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
53 - A	Stiven de Souza Almeida	Ponta Grossa, 1916	DEFERIDO
54 - A	Diogo Januário	Produção do Álbum - Tomba Lixo	INDEFERIDO
55 - A	Eliana Holz	BLOCO DA CHAVE	INDEFERIDO
57 - A	Silvana dos Passos Silva	Silvana dos Passos Silva	NÃO ENVIOU RECURSO
58 - A	Lucimara Pereira Duarte	7ª Parada Cultural LGBTQIANP+ dos Campos Gerais	INDEFERIDO
59 - A	Newton Cardoso dos Santos	Gravação de trabalho solo em Estúdio, prensagem Cds e Lps	NÃO ENVIOU RECURSO
60 - A	Kevin Braga Contente	O Menino da Nuvem Visita As Instituições de Ponta Grossa	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
61 - A	Renata Aparecida Sopelsa	"DE SAUDADES E LEMBRANÇAS": fotografias de espaços escolares e memórias afetivas	NÃO ENVIOU RECURSO
62 - A	Melissa Ansbach Garabeli	Distribuindo um BIG HUG!	NÃO ENVIOU RECURSO
63 - A	Cleyton Serafim dos Reis	O Rito! O Rima! O Canto! O Grito... onde quer que eu vá, o Canto do meu Santo pela Fé, eu fortifico!	NÃO ENVIOU RECURSO
64 - A	Odete de Paula	Palha de Ponta	NÃO ENVIOU RECURSO
65 - A	Phelip William de Paula Gruber	SEU OLIVEIRA POR PONTA GROSSA	NÃO ENVIOU RECURSO

66 - A	Maria Luiza Fadel	Monólogo - Valsa nº 6	DEFERIDO
67 - A	Lidiane Maria Barbisan	Ai! Sumiram os brinquedos	DEFERIDO
68 - A	Iracema Barboza dos Anjos Malanhuk	Projeto Estação Arte	DEFERIDO
70 - A	Lucélia de Cassia Clarindo	2° Festival Cacarejando Histórias	DEFERIDO
71 - A	Adraiiton Luiz Eleuterio da Luz	O que é que a gente tem?	NÃO ENVIOU RECURSO
72 - A	Ketelyn Ribeiro Grabikoski	O VENTO QUE BALANÇA A FOLHA.	DEFERIDO
73 - A	Julia Isabela de Souza	Abril Indígena: Vivenciando Culturas Ancestrais	DEFERIDO
74 - A	Nataly Aparecida de Lima	Transformarte	DEFERIDO
75 - A	Jhulianne Ariadnes Bauer	LIVRO LÁGRIMAS PROFÉTICAS	NÃO ENVIOU RECURSO
76 - A	Luis Eduardo Corbani	Poentes	NÃO ENVIOU RECURSO
77 - A	Indianara Priscila dos Santos	"Trovas e trovões: o movimento da escrita na escrita da vida"	DEFERIDO
78 - A	Marilizia de Paula Fadel	Auxílio de Artesanato - Descobrindo Talentos Femininos	DEFERIDO
79 - A	Patrícia Guedes Ribeiro	EntreAtos: um programa de entrevistas com os artistas, técnicos e fazedores de teatro nos Campos Gerais	INDEFERIDO
80 - A	Leonardo Douglas Romanowski	GATARIA - Impacto Cultural LGBTQIAPN+	DEFERIDO
82 - A	Ricardo Corrêa	Concertos Percussivos Didáticos	DEFERIDO
83 - A	Rogerio Domingos Santos Silva	Desfile de Carnaval da Escola de Samba Cidade de Olarias	INDEFERIDO
84 - A	Nilson de Paula Junior	Racismo ou empoderamento negro nas páginas do Diário dos Campos e Jornal da Manhã	NÃO ENVIOU RECURSO
85 - A	Claudiney da Silva Maia	O leao cantor	NÃO ENVIOU RECURSO
86 - A	Fernanda Burgath	Clínica aberta de literatura	DEFERIDO
87 - A	Ligiane Ferreira dos Santos	Carolinas-É tempo de se aquilombar!	DEFERIDO
2 - B	TAMILA FERNANDES	REDESENHANDO HISTÓRIA	INDEFERIDO

4 - B	GEOVANA DE ABREU SALGUEIRO DANDALUNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	"ALEGRIA DE ESTUDAR – ACOLHIMENTO AO AMBIENTE ESCOLAR NA VOLTA ÀS AULAS 2024"	DEFERIDO
5 - B	36984582 JACIARA NOVAES MELLO	Nunca mais uma Coitadinha	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
6 - B	Associação dos artesãos da Região dos Campos Gerais/pos Gerais	Arte em retalhos - Patchwork	INDEFERIDO
7 - B	ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – Centro Social Casa do Pilá.	Oficina de Teatro- Propagando alegria!	NÃO ENVIOU RECURSO
10 - B	Temitope Jane Aransiola	"TECENDO CONEXÕES CULTURAIS: EDUCAÇÃO EM TRANÇAS PARA QUILOMBOLOLAS	INDEFERIDO
12 - B	DIVINA ARGILA LTDA	AS MÃOS QUE CRIAM	DEFERIDO
13 - B	ABC Projetos Culturais Ltda.	Semeando Leitura	INDEFERIDO
14 - B	Alison Andrei de Oliveira Rosa	Clirrô, o pintor	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
15 - B	Silvia Regina Riquerme Dos Santos	Feira Livre De Exposição De Empreendedoras e Artesãos	INDEFERIDO
16 - B	ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO 08579208980	Hoje tem circo na praça? Tem sim, senhor!!! edição - Férias no Circo	DEFERIDO
17 - B	Carraro Confecoes	"Criando com Carinho" Oficina de Fabricação de Pelúcias para Adolescentes	~~INDEFERIDO~~ APTO ENVIO DE DOCUMENTOS
18 - B	JULIANA CRISTINA DE SOUZA DO CARMO	ALEGRIA ALEGRIA	DEFERIDO
21 - B	F NADAL	Bordado com Amor	INDEFERIDO

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PONTA GROSSA 200 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda - Ponta Grossa - Paraná - Email sefaz.pg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Notificação

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme orientação no processo SEI 67494/2020, solicita às pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento Financeiro, 1º Andar, no prazo máximo de 30 (dias), a contar desta data, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00, para tratar de seus requerimentos referente *ITBI/MINHA CASA MINHA VIDA*. Após este prazo os requerimentos serão arquivados, conforme Decreto 10/94.

Protocolo	Ano	Requerente
2350405	2013	ADEMIR DE SOUZA
2670095	2013	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA
1400104	2014	ALEXANDRE GRUENEVALD MOTTA
3500321	2013	ALEXANDRE HAUER ANFILO
2450444	2013	ALLAN CARLOS HORTIMAN
1980300	2014	AMANDA MARIANO RIBEIRO
2390028	2013	ANA CARLA PASSOS
2380299	2013	ANDERSON DA SILVA CERCONI
2770125	2013	ANDRE DA CRUZ LIMA
1340082	2015	ANTONIO ALVES RIBEIRO
2330096	2013	ANTONIO CELSO NUNES DE SIQUEIRA
2490127	2013	ARISSON DOS PASSOS
2630027	2013	BRUNA CRISTINA STARON
30062	2014	CELSO ANTENOR SPINARDI
2330205	2013	CERLI DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ
1320562	2015	CLAUDETE KAZIK DE SOUZA
1920533	2017	CLEBERT GUSTAVO ROSA PERERIRA
2340411	2013	CRISTOFER DO NASCIMENTO DE CAMARGO
2460021	2013	DALMO JULIANO BARBOSA
2260026	2013	DANIEL RICARDO DOS SANTOS
2620189	2013	DANTE LUIS ALVES CORREIA
2830073	2013	DEMILSON NASCIMENTO DE ANDRADE
760522	2014	EDSON ALVES PONTES
2350134	2013	ELISANDRA APARECIDA LARA DE MORAIS
2670285	2013	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO
2470435	2013	EMANUELLE GOMES ARAUJO
2450071	2013	EMANUELLE MARIA MACIEL
3240076	2013	ENIR ELAINE PEREIRA
2270002	2013	FABIANA FERREIRA FIGUEIRA
520332	2013	FRANKLIN JOSE DE OLIVEIRA
2390086	2013	GEIZELENE PRAWITZ
2530463	2013	GIDEONI TAFNES DOMINGUES OLIVEIRA
2930039	2015	GREGORY DA SILVA RIBAS
2490133	2013	JACIANE RAMOS
710076	2014	JANAINA SILVA
2450011	2013	JANUÁRIO COVALEKI
2670128	2013	JARDHEL GUARANY DOS SANTOS
2410061	2013	JEFERSON LUIS RODRIGUES
2530595	2013	JESSE FERREIRA
2660049	2013	JOAO LUIZ SOARES
2340317	2013	JOELCIO DRABECKI
2610031	2013	JONAS FERRAZ BUENO
2590017	2013	JORISLEI HOLECIO
2750009	2017	JOSE IDENEI RIBEIRO
2420109	2013	JOSÉ OTÁVIO FERNANDES CORREIA
2350036	2013	JOSE VIEIRA DA SILVA
2340212	2013	JULIANA DALLA BONA
2680096	2013	KARINE GULMINE
2610237	2013	KEILA CABRAL DA SILVA
3470329	2013	LAURA EMILIA CARLOS
2980259	2013	LEANDRO VALENTIN
2450191	2013	LEONILDA DIAS DOS SANTOS
2280198	2013	LUCIANO DE ALMEIDA
2630119	2013	LUIS ALBERTO DIAS GONÇALVES
2620320	2013	MARCIO DOS SANTOS PAULISTA
2670071	2013	MARIA HOMENCHUK BLONSKI
850181	2014	MARISA DA LUZ
2270202	2013	MARLOM PINTO DA COSTA
2310239	2013	OSMARILDA MIRANDA RODRIGUES
2610403	2013	PAULO DOS SANTOS
2470408	2013	RICARDO MOCELIM
2480026	2013	RODINEI MORAES DOS SANTOS
2770042	2013	RODRIGO SILVEIRA
1410386	2015	RODRIGO TULLIO
2950069	2013	ROMULO D DE MATTOS
2260289	2013	ROSANA DO ROCIO CHEMIM
2540202	2013	SIMONE ANDRADE E SILVA
2330179	2013	SIRLENE MARTINS DE SOUZA
2490383	2013	VALERIA GONÇALVES
2890234	2013	VIVIANE HARTMANN
2380347	2013	ZONEIA APARECIDA CZERNECKA FERREIRA

29 de novembro de 2023.

Claudio Grokoviski
Secretário Municipal da Fazenda

PONTA GROSSA 200 anos

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.860.933,85	1.337.602.190,37	203.128.238,15	15,19	1.136.541.278,51	84,97	201.060.911,86
RECEITAS CORRENTES	1.198.237.377,30	1.214.350.033,82	199.703.283,23	16,45	1.072.183.380,66	88,29	142.166.653,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	437.585.743,81	437.585.743,81	65.105.969,71	14,88	366.081.654,51	83,66	71.504.089,30
Impostos	351.413.369,06	351.413.369,06	53.474.713,88	15,22	293.243.410,48	83,45	58.169.958,58
Taxas	84.730.820,66	84.730.820,66	11.537.856,59	13,62	72.271.974,32	85,30	12.458.846,34
Contribuição de Melhoria	1.441.554,09	1.441.554,09	93.399,24	6,48	566.269,71	39,28	875.284,38
CONTRIBUIÇÕES	25.298.708,28	25.298.708,28	4.459.449,77	17,63	22.401.419,28	88,55	2.897.289,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.298.708,28	25.298.708,28	4.459.449,77	17,63	22.401.419,28	88,55	2.897.289,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.611.490,74	2.692.104,73	9.503.329,52	353,01	29.865.239,66	109,36	-27.173.134,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	596.199,55	596.199,55	153.263,26	25,71	657.616,03	110,30	-61.416,48
Valores Mobiliários	2.015.291,19	2.095.905,18	9.350.066,26	446,11	29.207.623,63	393,56	-27.111.718,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.044.882,74	5.044.882,74	704.047,92	13,96	3.875.027,20	76,81	1.169.855,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	494.900,00	494.900,00	109.564,00	22,14	262.078,08	52,96	232.821,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.950.000,00	1.950.000,00	350.067,44	17,95	1.827.080,21	93,70	122.919,79
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.599.982,74	2.599.982,74	244.416,48	9,40	1.785.868,91	68,69	814.113,83
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700.498.436,83	713.380.479,36	114.398.951,49	16,04	615.230.349,43	86,24	98.150.129,93
Transferências da União e de suas Entidades	195.455.602,82	206.701.715,23	34.940.364,33	16,90	176.687.681,10	85,48	30.014.034,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281.176.513,97	282.794.094,09	44.217.132,05	15,64	253.793.599,96	89,75	29.000.494,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.518.350,00	243.851,48	16,06	2.957.661,92	194,79	-1.439.311,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	222.366.320,04	222.366.320,04	34.997.603,63	15,74	181.791.406,45	81,75	40.574.913,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.198.114,90	30.348.114,90	5.531.534,82	18,23	34.729.690,58	114,44	-4.381.575,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.025.686,88	16.025.686,88	3.644.379,99	22,74	15.413.976,94	96,18	611.709,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.285,05	108.285,05	162.313,80	149,89	2.207.583,68	038,68	-2.099.298,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.064.142,97	14.214.142,97	1.724.841,03	12,13	17.108.129,96	120,36	-2.893.986,99
RECEITAS DE CAPITAL	102.623.556,55	123.252.156,55	3.424.954,92	2,78	64.357.897,85	52,22	58.894.258,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	46.734.240,90	93,47	3.265.759,10
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	46.734.240,90	93,47	3.265.759,10
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.655.556,55	10.655.556,55	91.845,08	0,86	634.716,10	5,96	10.020.840,45
Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	190.000,00	9,50	1.810.000,00
Alienação de Bens Imóveis	8.655.556,55	8.655.556,55	91.845,08	1,06	444.716,10	5,14	8.210.840,45
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.968.000,00	62.596.600,00	3.333.109,84	5,32	16.988.940,85	27,14	45.607.659,15
Transferências da União e de suas Entidades	35.255.000,00	38.502.600,00	1.769.472,00	4,60	5.421.827,52	14,08	33.080.772,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.713.000,00	24.094.000,00	1.563.637,84	6,49	11.567.113,33	48,01	12.526.886,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.300.860.933,85	1.337.602.190,37	203.128.238,15	15,19	1.136.541.278,51	84,97	201.060.911,86	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.300.860.933,85	1.337.602.190,37	203.128.238,15	15,19	1.136.541.278,51	84,97	201.060.911,86	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.300.860.933,85	1.337.602.190,37	203.128.238,15	15,19	1.136.541.278,51	84,97	201.060.911,86	
SALDOS de EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	149.985.756,36	-	-	149.985.756,36	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	149.985.756,36	-	-	149.985.756,36	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.270.085.654,91	1.455.941.220,69	192.930.212,59	1.211.362.487,10	244.578.733,59	227.685.935,08	1.009.678.458,50	446.262.762,19	994.186.916,51
DESPESAS CORRENTES	999.911.149,72	1.115.456.611,88	158.856.794,67	980.478.432,45	134.980.179,43	195.688.667,76	860.512.128,91	254.944.482,97	849.047.510,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	552.212.477,14	564.296.778,80	100.373.257,62	518.538.289,36	45.758.489,44	104.787.324,98	500.433.885,77	63.862.893,03	498.572.718,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.008.250,00	23.675.188,00	204.137,34	21.039.595,41	2.635.594,59	371.104,20	20.559.965,49	3.115.214,51	20.559.965,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.090.422,58	527.484.653,08	58.279.399,71	440.898.547,68	86.586.105,40	90.522.238,58	339.518.277,65	187.966.375,43	329.914.826,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	428.090.422,58	527.484.653,08	58.279.399,71	440.898.547,68	86.586.105,40	90.522.238,58	339.518.277,65	187.966.375,43	329.914.826,56
DESPESAS DE CAPITAL	268.945.231,28	340.409.779,90	34.073.417,92	230.886.054,65	109.523.725,25	32.005.267,24	149.166.329,59	191.243.450,31	145.139.405,77
INVESTIMENTOS	191.537.358,43	260.617.307,05	32.155.450,73	151.575.079,31	109.042.227,74	21.487.235,32	78.462.386,98	182.154.920,07	74.435.463,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.062.872,85	79.447.472,85	1.917.967,19	79.310.975,34	136.497,51	10.518.031,92	70.703.942,61	8.743.530,24	70.703.942,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.273,91	74.828,91	0,00	0,00	74.828,91	0,00	0,00	74.828,91	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.270.085.654,91	1.455.941.220,69	192.930.212,59	1.211.362.487,10	244.578.733,59	227.685.935,08	1.009.678.458,50	446.262.762,19	994.186.916,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	1.270.085.654,91	1.455.941.220,69	192.930.212,59	1.211.362.487,10	244.578.733,59	227.685.935,08	1.009.678.458,50	446.262.762,19	994.186.916,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	126.862.820,01	-	142.354.362,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.270.085.654,91	1.455.941.220,69	192.930.212,59	1.211.362.487,10	-	227.685.935,08	1.136.541.278,51	-	1.136.541.278,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 11h e 38m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.270.085.654,91	1.455.941.220,69	192.930.212,59	1.211.362.487,10	100,00	244.578.733,59	227.685.935,00	1.009.678.458,50	100,00	446.262.762,19
ADMINISTRAÇÃO	141.847.772,56	149.519.324,00	22.725.137,09	129.731.433,89	10,71	19.787.890,11	31.490.039,04	112.599.230,58	11,15	36.920.093,42
Administração de Receitas	1.226.183,50	966.183,50	2.000,00	668.251,35	0,06	297.932,15	147.029,60	650.731,38	0,06	315.452,12
Controle Externo	2.546.250,00	2.246.250,00	256.864,23	1.406.901,08	0,12	839.348,92	262.375,21	1.380.517,19	0,14	865.732,81
Planejamento e Orçamento	15.800,00	15.850,00	498,50	2.547,94	0,00	13.302,06	2.547,94	2.547,94	0,00	13.302,06
Administração Geral	119.488.114,81	118.901.291,97	17.855.167,96	102.433.292,22	8,46	16.467.999,75	20.853.433,50	88.870.282,47	8,80	30.031.009,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.716.307,08	8.813.015,63	1.936.634,00	8.761.040,88	0,72	51.974,75	1.936.634,00	8.761.040,88	0,87	51.974,75
Tecnologia da Informação	8.325.250,00	9.816.869,65	72.517,58	7.909.481,53	0,65	1.907.388,12	5.007.400,55	5.889.412,12	0,58	3.927.457,53
Administração Financeira	6.529.867,25	8.759.863,25	2.601.454,90	8.549.918,89	0,73	209.944,36	2.380.618,24	7.044.698,40	0,70	1.715.164,65
SEGURANÇA PÚBLICA	28.455.855,49	29.137.055,49	6.189.374,72	26.535.287,82	2,19	2.601.767,67	6.134.288,85	24.932.854,91	2,47	4.204.200,58
Administração Geral	24.418.595,49	24.883.595,49	5.951.216,69	23.837.789,70	1,97	1.045.805,79	5.932.886,72	23.173.653,80	2,30	1.709.941,69
Defesa Civil	4.037.260,00	4.253.460,00	238.158,03	2.697.498,12	0,22	1.555.961,88	201.402,13	1.759.201,11	0,17	2.494.258,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.123.436,42	81.840.370,92	7.175.228,62	60.469.788,18	4,99	21.370.582,74	11.412.848,49	52.993.858,78	5,25	28.846.512,14
Assistência ao Portador de Deficiência	499.645,00	459.645,00	32.237,19	151.409,78	0,12	308.235,22	26.871,06	102.734,60	0,01	356.910,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.351.532,17	6.265.128,72	312.217,20	2.293.133,83	0,19	3.971.994,89	420.647,39	2.016.648,39	0,20	4.248.483,72
Assistência ao Idoso	1.386.761,88	4.053.043,88	113.107,27	2.021.575,44	0,17	2.031.468,36	424.937,79	1.967.718,63	0,19	2.085.325,17
Assistência Comunitária	41.122.535,23	41.028.187,58	1.791.669,51	29.757.628,74	2,46	11.270.558,84	5.506.485,83	23.828.061,28	2,36	17.200.126,30
Administração Geral	24.761.902,14	29.962.004,69	4.923.345,42	26.175.028,66	2,16	3.786.976,03	4.962.895,82	25.007.687,54	2,48	4.954.317,15
Outras Encargos Especiais	1.060,00	72.361,13	2.652,00	71.011,73	0,01	1.349,40	71.010,60	71.011,73	0,01	1.349,40
SAÚDE	241.439.719,21	277.900.702,08	35.511.081,33	254.058.119,83	20,97	23.842.582,25	51.586.215,90	217.370.666,80	21,53	60.530.035,22
Atenção Básica	65.456.653,44	84.948.717,72	18.003.627,26	71.654.880,11	5,92	13.293.837,60	15.846.552,98	58.492.792,14	5,79	26.455.925,57
Vigilância Epidemiológica	3.723.879,54	5.000.209,99	564.162,09	3.162.605,65	0,26	1.837.604,34	567.942,08	2.935.275,28	0,29	2.064.934,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.024.901,22	70.200.905,04	1.984.032,84	67.256.377,43	5,55	2.944.527,61	15.327.830,65	49.598.832,45	4,91	20.602.072,59
Vigilância Sanitária	215.302,80	314.323,80	-17.555,88	250.103,97	0,02	64.219,83	44.267,88	180.757,99	0,02	133.565,81
Suporte Profilático e Terapêutico	7.053.740,89	8.847.237,56	871.586,98	6.796.006,77	0,56	2.051.230,79	1.131.491,45	5.487.051,64	0,54	3.360.185,92
Outros Encargos Especiais	400,00	73.666,26	0,00	73.266,26	0,00	400,00	0,00	73.266,26	0,01	400,00
Administração Geral	101.964.841,32	108.515.641,72	14.105.028,04	104.864.879,66	8,66	3.650.762,08	19.468.130,80	100.602.691,10	9,96	7.912.950,62
TRABALHO	15.401.444,90	16.852.090,34	2.660.840,75	14.064.672,63	1,16	2.783.417,71	3.180.119,98	12.258.565,89	1,21	4.593.524,45
Relação de Trabalho	12.739.399,32	13.920.044,68	2.655.701,58	13.048.193,81	1,08	871.850,87	2.970.521,43	11.528.819,03	1,14	2.391.225,65
Fomento ao Trabalho	2.662.045,66	2.932.045,66	5.139,17	1.020.478,82	0,08	1.911.566,84	209.598,55	729.746,86	0,07	2.202.298,80
EDUCAÇÃO	363.994.864,28	382.405.619,64	68.806.763,79	315.092.461,59	26,00	67.313.158,05	56.748.896,89	275.727.626,54	27,31	106.677.993,08
Ensino Fundamental	227.096.781,64	233.003.360,08	43.822.853,90	188.259.568,41	15,54	44.743.791,67	35.187.417,55	162.187.285,86	16,06	70.816.074,22
Outros Encargos Especiais	3.180,00	2.638.491,58	3.681,12	2.634.998,02	0,22	3.493,56	3.646,71	2.634.963,61	0,26	3.527,97
Educação de Jovens e Adultos	277.400,00	277.400,00	11.576,27	116.141,52	0,01	161.258,48	11.574,31	114.913,86	0,01	162.481,16
Educação Infantil	124.990.107,25	131.817.472,58	21.889.584,62	113.353.572,48	9,36	18.463.900,10	18.461.664,06	100.205.050,52	9,92	31.612.422,06
Educação Especial	6.469.773,00	6.216.773,00	601.452,76	3.118.734,62	0,26	3.098.038,38	606.706,68	3.054.860,34	0,30	3.161.912,66
Administração Geral	5.156.822,40	8.452.122,48	2.477.615,12	7.609.446,54	0,63	842.675,86	2.477.887,58	7.530.547,30	0,75	921.575,01
CULTURA	16.920.506,07	19.942.641,42	2.652.328,34	13.243.227,88	1,09	6.699.413,62	2.551.577,05	11.105.226,51	1,10	8.837.414,91
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	962.009,93	240.029,97	0,00	12.011,08	0,00	228.018,89	0,00	12.011,08	0,00	228.018,89
Administração Geral	5.196.773,69	5.101.813,38	583.315,43	3.642.967,05	0,30	1.458.846,33	594.617,22	3.569.861,72	0,35	1.531.948,66
Difusão Cultural	10.761.722,45	14.600.798,07	2.069.012,91	9.588.249,67	0,79	5.012.548,40	1.956.959,83	7.523.350,71	0,75	7.077.447,36
DIREITOS DA CIDADANIA	1.301.871,98	1.157.871,98	11.274,81	37.707,81	0,00	1.120.164,17	5.651,51	24.570,96	0,00	1.133.301,02
Normatização e Fiscalização	940.871,98	940.871,98	5.434,40	17.883,32	0,00	922.988,66	5.651,51	10.586,88	0,00	930.285,10
Defesa Civil	361.000,00	217.000,00	5.840,41	19.824,49	0,00	197.175,51	0,00	13.984,08	0,00	203.015,92
URBANISMO	27.740.786,49	48.650.432,41	2.317.080,91	33.431.590,22	2,76	15.218.842,19	4.305.473,33	12.489.294,94	1,24	36.161.137,47
Habitação Urbana	208.958,69	195.978,35	0,00	0,00	0,00	195.978,35	0,00	0,00	0,00	195.978,35
Serviços Urbanos	10.141.112,57	11.987.838,83	1.826.250,80	6.263.310,19	0,52	5.724.528,64	1.085.501,18	3.686.339,68	0,37	8.301.499,15
Infra-Estrutura Urbana	17.390.715,23	36.466.615,23	490.830,11	27.168.280,03	2,24	9.298.335,20	3.219.972,15	8.802.955,26	0,87	27.663.659,97
HABITAÇÃO	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
Habitação Urbana	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
SANEAMENTO	3.510.300,00	1.748.625,00	112.658,62	804.047,82	0,07	944.577,18	27.299,80	408.010,10	0,04	1.340.614,90
Saneamento Básico Rural	600.200,00	599.200,00	0,00	20.609,20	0,00	578.590,80	0,00	20.609,20	0,00	578.590,80
Serviços Urbanos	2.910.100,00	1.149.425,00	112.658,62	783.438,62	0,06	365.986,38	27.299,80	387.400,90	0,04	762.024,10
GESTÃO AMBIENTAL	72.724.875,34	89.775.175,34	20.631.618,29	80.989.919,72	6,68	8.785.255,62	15.951.095,04	69.902.142,34	6,92	19.873.033,00
Preservação e Conservação Ambiental	55.209.296,05	66.838.546,05	14.261.538,40	62.093.512,62	5,12	4.745.033,43	12.435.140,04	56.463.666,97	5,59	10.374.879,08
Administração Geral	8.819.231,43	8.905.731,43	1.561.346,10	7.864.129,04	0,65	1.041.602,39	1.651.506,62	7.653.503,07	0,76	1.252.228,36
Controle Ambiental	8.696.347,86	14.030.897,86	4.808.734,19	10.215.197,06	0,84	3.815.700,80	1.844.448,38	5.784.972,30	0,57	8.245.925,56
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	135.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	135.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
AGRICULTURA	12.597.699,05	14.997.383,88	3.589.236,88	12.240.762,81	1,01	2.756.621,07	1.899.472,65	9.322.799,74	0,92	5.674.584,14
Abastecimento	37.100,00	37.100,00	0,00	13.800,00	0,00	23.300,00	0,00	13.800,00	0,00	23.300,00
Fomento ao Trabalho	4.352.931,80	4.573.931,80	30.322,36	3.987.767,80	0,33	586.164,00	382.771,12	3.344.090,93	0,33	1.229.840,87
Assistência Comunitária	180.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Extensão Rural	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	167.960,97	113.960,97	0,00	115,00	0,00	113.845,97	0,00	115,00	0,00	113.845,97
Administração Geral	6.875.256,28	7.075.256,28	1.308.103,19	5.988.268,68	0,49	1.086.987,60	1.373.420,33	5.821.512,61	0,58	1.253.743,67
Promoção Comercial	200.250,00	200.250,00	123.058,20	123.058,20	0,01	77.191,80	123.058,20	123.058,20	0,01	77.191,80
Comercialização	699.200,00	2.879.884,83	2.127.753,13	2.127.753,13	0,18	752.131,70	20.223,00	20.223,00	0,00	2.859.661,83
INDÚSTRIA	4.987.547,91	4.941.447,91	637.653,98	3.296.938,75	0,27	1.644.509,16	639.502,36	3.228.068,45	0,32	1.713.379,46
Administração Geral	4.684.847,91	4.778.847,91	637.653,98	3.296.938,75	0,27	1.481.909,16	639.502,36	3.228.068,45	0,32	1.550.779,46
Promoção Industrial	302.700,00	162.600,00	0,00	0,00	0,00	162.600,00	0,00	0,00	0,00	162.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.174.562,80	15.497.842,80	1.068.714,97	9.559.213,45	0,78	5.938.629,35	2.137.755,71	7.199.867,62	0,71	8.297.975,18
Comercialização	5.944.216,00	11.879.216,00	948.474,22	7.127.250,85	0,59	4.751.965,15	1.411.492,03	5.431.493,21	0,54	6.447.722,79
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Turismo	1.175.346,80	3.563.626,80	120.240,75	2.431.962,60	0,20	1.131.664,20	726.263,68	1.768.374,41	0,18	1.795.252,39
COMUNICAÇÕES	3.100.250,00	9.065.250,00	3.200.000,00	8.941.880,00	0,74	123.370,00	1.875.680,81	5.399.394,51	0,53	3.665.855,49
Comunicação Social	3.100.250,00	9.065.250,00	3.200.000,00	8.941.880,00	0,74	123.370,00	1.875.680,81	5.399.394,51	0,53	3.665.855,49

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

TRANSPORTE	120.027.536,26	172.214.658,81	9.342.894,24	118.242.021,12	9,74	53.972.637,69	22.628.661,49	75.117.064,27	7,44	97.097.594,54
Transporte Aéreo	36.344.435,81	36.345.435,81	84.263,36	1.137.491,47	0,09	35.207.944,34	261.379,26	691.210,25	0,07	35.654.225,56
Transporte Rodoviário	83.683.100,45	135.869.223,00	9.258.630,88	117.104.529,65	9,67	18.764.693,35	22.367.282,23	74.425.854,02	7,37	61.443.368,98
DESPORTO E LAZER	12.084.600,27	14.596.542,93	2.244.422,08	10.816.597,71	0,89	3.779.945,22	2.246.320,90	9.036.234,28	0,89	5.560.308,65
Administração Geral	5.627.686,15	5.839.251,15	832.461,40	5.085.409,59	0,42	753.841,56	955.834,20	4.708.328,82	0,47	1.130.922,33
Desporto Comunitário	6.456.914,12	8.757.291,78	1.411.960,68	5.731.188,12	0,47	3.026.103,66	1.290.486,70	4.327.905,46	0,43	4.429.386,32
ENCARGOS ESPECIAIS	122.794.551,85	124.694.356,83	4.053.903,17	119.802.815,95	9,89	4.891.540,88	12.865.035,20	110.562.981,20	10,95	14.131.375,63
Outros Encargos Especiais	47.734.279,00	43.182.553,98	1.931.798,64	41.052.245,20	3,39	2.130.308,78	5.859.416,44	38.307.107,07	3,79	4.875.446,91
Serviço da Dívida Interna	75.060.272,85	81.511.802,85	2.122.104,53	78.750.570,75	6,50	2.761.232,10	7.005.618,76	72.255.874,13	7,16	9.255.928,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.273,91	74.828,91	0,00	0,00	0,00	74.828,91	0,00	0,00	0,00	74.828,91
Reserva de Contingência geral	1.229.273,91	74.828,91	0,00	0,00	0,00	74.828,91	0,00	0,00	0,00	74.828,91
TOTAL	**1.270.085.654,91**	**1.455.941.220,69**	**192.930.212,59**	**1.211.362.487,10**	**100,00**	**244.578.733,59**	**227.685.935,00**	**1.009.678.458,50**	**100,00**	**446.262.762,19**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 11h e 38m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.022 A 10/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	88.052.885,20	117.539.356,44	125.480.434,72	111.092.887,19	132.886.495,41	136.583.173,87	114.804.996,02	99.267.325,29	108.997.821,66	110.048.126,37	99.004.859,22	115.411.100,87	1.371.247.534,24	1.210.287.043,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.002.868,69	10.429.166,46	26.281.202,80	27.842.450,61	56.600.752,17	36.786.111,46	31.275.852,96	31.961.958,16	31.927.153,15	33.213.287,67	30.038.541,86	35.066.417,75	413.403.086,05	437.545.745,61
IPTU	4.645.437,69	4.647.881,35	2.739.904,78	5.722.062,28	20.226.771,31	26.136.836,38	5.188.520,64	5.489.057,02	4.905.198,66	5.024.472,21	4.471.763,98	4.686.938,58	93.544.186,48	103.120.888,72
ISS	13.187.451,01	14.030.847,47	16.298.343,91	12.356.897,02	14.800.177,76	14.044.896,14	13.007.626,08	14.925.633,20	15.460.641,28	15.210.417,54	15.633.017,44	15.902.198,04	172.756.987,88	175.537.983,09
ITBI	4.380.212,66	3.547.530,84	2.810.317,15	2.365.737,15	3.861.757,67	3.585.013,92	3.611.489,62	3.538.601,22	3.299.870,51	4.980.052,99	3.047.546,68	3.521.739,53	42.167.784,55	38.702.275,75
IRRF	2.273.092,00	4.065.375,60	2.385.519,19	2.505.853,80	2.782.876,52	2.673.948,80	2.930.953,10	3.112.481,23	3.053.801,01	3.240.089,17	2.234.835,46	4.276.667,15	36.370.867,27	36.048.121,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.386.875,72	6.538.111,62	4.049.097,92	4.895.940,34	15.507.573,69	15.748.896,36	5.734.281,28	5.358.421,37	5.205.520,02	4.707.155,81	4.672.396,40	4.958.857,43	88.763.231,27	86.172.374,75
Contribuições	1.235.698,12	4.947.144,64	1.334.045,28	2.202.675,93	2.407.131,24	2.681.066,31	2.140.770,63	2.440.201,49	2.336.276,96	2.370.811,78	2.235.280,22	2.204.168,55	28.624.454,09	25.298.788,28
Receita Patrimonial	2.805.375,66	2.951.644,81	2.435.341,07	2.308.185,95	2.756.186,24	2.231.696,22	2.960.488,35	2.530.934,11	2.352.091,11	2.449.680,14	2.080.142,98	7.580.166,54	35.622.297,69	2.692.304,75
Rendimentos de A

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.214.350.033,82	1.072.183.380,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.585.743,81	366.081.654,51
IPTU	103.128.988,72	84.250.677,65
ISS	173.537.983,09	145.539.069,45
ITBI	38.702.275,75	34.221.961,41
IRRF	36.044.121,50	29.231.701,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.172.374,75	72.838.244,03
Contribuições	25.298.708,28	22.401.419,28
Receita Patrimonial	2.692.104,73	29.865.239,66
Aplicações Financeiras (II)	2.095.905,18	29.207.623,63
Outras Receitas Patrimoniais	596.199,55	657.616,03
Transferências Correntes	713.380.479,36	615.230.349,43
Cota-Parte do FPM	115.070.000,00	90.313.985,96
Cota-Parte do ICMS	195.200.000,00	164.587.631,99
Cota-Parte do IPVA	77.440.000,00	79.048.213,96
Cota-Parte do ITR	3.280.000,00	3.746.479,16
Transferências da LC 61/1989	3.428.040,00	1.727.993,66
Transferências do FUNDEB	222.366.320,04	184.769.658,55
Outras Transferências Correntes	96.596.119,32	91.036.386,15
Demais Receitas Correntes	35.392.997,64	38.604.717,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.392.997,64	38.604.717,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.212.254.128,64	1.042.975.757,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	123.252.156,55	64.357.897,85
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	46.734.240,90
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.655.556,55	634.716,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.655.556,55	634.716,10
Transferências de Capital	62.596.600,00	16.988.940,85
Convênios	55.173.320,00	8.771.894,93
Outras Transferências de Capital	7.423.280,00	8.217.045,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = {VII - (VIII + IX + X + XI + XII)}	73.252.156,55	17.623.656,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + VI + XIII + XIV)	1.285.506.285,19	1.060.599.413,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.285.506.285,19	1.060.599.413,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.115.456.611,88	980.476.432,45	860.512.128,91	849.047.510,74	3.612.671,67	77.098.785,22	76.671.567,55
Pessoal e Encargos Sociais	564.296.778,80	518.538.289,36	500.433.885,77	498.572.718,69	1.466.737,26	14.590.511,61	14.384.447,16
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	23.675.180,00	21.039.595,41	20.559.965,49	20.559.965,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	527.484.653,08	440.898.547,68	339.518.277,65	329.914.826,56	2.145.934,41	62.508.273,61	62.287.120,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.091.781.431,88	959.436.837,04	839.952.163,42	828.487.545,25	3.612.671,67	77.098.785,22	76.671.567,55
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	340.084.779,90	230.886.054,65	149.166.329,59	145.139.405,77	1.628.199,98	49.197.985,88	48.807.329,90
Investimentos	260.617.307,05	151.575.079,31	78.462.386,98	74.435.463,16	1.628.199,98	49.197.985,88	48.807.329,90
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	79.447.472,85	79.310.975,34	70.703.942,61	70.703.942,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	260.627.307,05	151.575.079,31	78.462.386,98	74.435.463,16	1.628.199,98	49.197.985,88	48.807.329,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	74.828,91	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**1.352.483.567,84**	**1.111.011.916,35**	**918.414.550,40**	**902.923.008,41**	**5.240.871,65**	**126.296.771,10**	**125.478.897,45**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.352.483.567,84	1.111.011.916,35	918.414.550,40	902.923.008,41	5.240.871,65	126.296.771,10	125.478.897,45

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**26.956.636,47**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**26.956.636,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	52.051.116,46

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	29.207.623,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	22.809.554,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**33.354.705,78**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	597.176.882,85	641.007.352,12
DEDUÇÕES (XL)	335.333.200,29	310.245.523,69
Disponibilidade de Caixa	335.333.200,29	310.245.523,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	349.158.458,12	335.929.808,23
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.637.975,82	18.661.447,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.187.282,01	7.022.836,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	261.843.682,56	330.761.828,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-68.918.145,87**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-72.809.473,21

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	11.023.472,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-57.894.673,79**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-64.292.743,10**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.985.756,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	149.985.756,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 11h e 55m.

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(a+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.865.491,07**	**5.772.484,75**	**5.240.871,65**	**54.304,54**	**2.342.799,63**	**22.044.498,17**	**146.677.732,47**	**126.296.771,10**	**125.478.897,45**	**18.615.765,14**	**24.591.568,05**	**26.934.367,68**
PODER EXECUTIVO	1.865.491,07	5.772.484,75	5.240.871,65	54.304,54	2.342.799,63	22.044.498,17	146.677.732,47	126.296.771,10	125.478.897,45	18.615.765,14	24.591.568,05	26.934.367,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.865.491,07**	**5.772.484,75**	**5.240.871,65**	**54.304,54**	**2.342.799,63**	**22.044.498,17**	**146.677.732,47**	**126.296.771,10**	**125.478.897,45**	**18.615.765,14**	**24.591.568,05**	**26.934.367,68**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 11h e 56m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	351.413.369,06	293.243.410,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.128.988,72	84.250.677,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.702.275,75	34.221.961,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	173.537.983,09	145.539.069,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	36.044.121,50	29.231.701,97
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	490.355.050,00	422.531.279,56
2.1- Cota-Parte FPM	141.170.000,00	111.143.381,17
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	130.500.000,00	104.146.978,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.670.000,00	6.996.402,91
2.2- Cota-Parte ICMS	244.000.000,00	205.734.539,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.285.050,00	2.159.992,08
2.4- Cota-Parte ITR	4.100.000,00	4.683.098,81
2.5- Cota-Parte IPVA	96.800.000,00	98.810.267,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**841.768.419,06**	**715.774.690,04**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**95.937.010,00**	**83.106.975,33**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)- (2.6) + (2.7))	**114.505.094,77**	**95.836.697,18**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	222.533.823,37	184.374.664,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.533.823,37	184.374.664,72
6.1.1- Principal	222.366.320,04	181.741.406,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	167.503,33	2.633.258,27
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	126.429.310,04	98.634.431,12

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	6.162.342,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-2.727.403,28
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.889.745,42
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**190.537.006,86**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	189.566.433,99	170.955.573,31	168.195.438,43	168.195.193,88	2.760.134,88
10.1- Educação Infantil	69.500.000,00	68.364.154,39	68.364.154,39	68.364.154,39	0,00
10.1.1 - Creche	69.500.000,00	68.364.154,39	68.364.154,39	68.364.154,39	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	120.066.433,99	102.591.418,92	99.831.284,04	99.831.039,49	2.760.134,88
11- OUTRAS DESPESAS	39.688.187,37	35.128.106,63	19.191.825,03	19.191.825,03	15.936.281,60
11.1- Educação Infantil	19.319.000,00	17.364.828,33	10.507.045,91	10.507.045,91	6.857.782,42
11.1.1 - Creche	19.319.000,00	17.364.828,33	10.507.045,91	10.507.045,91	6.857.782,42
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	20.369.187,37	17.763.278,30	8.684.779,12	8.684.779,12	9.078.499,18
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**229.254.621,36**	**206.083.679,94**	**187.387.263,46**	**187.387.018,91**	**18.696.416,48**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	168.955.573,31	166.195.438,43	166.195.193,88	2.760.134,88	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	203.577.694,40	184.965.608,81	184.965.364,26	18.612.085,59	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	129.062.265,30	166.195.438,43	166.195.438,43	90,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	18.437.466,47	-590.944,09	-590.944,09	-0,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	21.980.990,66	-2.727.403,28	0,00	-6.438.493,34	2.000.000,00	-4.727.403,28
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.609.881,65	-6.438.493,34	0,00	-6.438.493,34	0,00	-6.438.493,34
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	371.109,01	3.711.090,06	0,00	0,00	2.000.000,00	1.711.090,06

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.655.692,10	18.037.799,72	14.997.125,25	14.408.410,46	3.040.674,47
24.1 - Creche	33.655.692,10	18.037.799,72	14.997.125,25	14.408.410,46	3.040.674,47
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	88.295.930,71	45.576.430,83	39.568.203,65	37.687.956,28	6.008.227,18
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**121.951.622,81**	**63.614.230,55**	**54.565.328,90**	**52.096.366,74**	**9.048.901,65**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	239.530.937,71
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	98.634.431,12
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.395.296,19
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**139.501.210,40**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	178.943.672,51	139.501.210,40	19,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	58.202.288,77	42.400.602,90	43.333.438,19	1.566.425,99	13.302.424,59
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	49.046.760,97	34.036.928,08	34.851.127,23	1.395.296,19	12.800.337,55
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.155.527,80	8.363.674,82	8.482.310,96	171.129,80	502.087,04
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.087.528,25	21.316.707,34
35.1- Salário-Educação	13.882.284,71	13.265.600,25
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	6.294.440,37	7.057.263,29
35.4 - PNATE	314.287,84	219.860,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	596.515,33	773.983,80
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.849,29	219.068,77
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**21.124.377,54**	**21.535.776,11**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.342.780,48	9.586.790,04	6.336.724,97	6.208.074,13	3.250.065,07
41.1- Creche	9.342.780,48	9.586.790,04	6.336.724,97	6.208.074,13	3.250.065,07
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.196.267,41	17.895.156,55	9.528.283,77	9.399.808,09	8.366.872,78
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**28.539.047,89**	**27.481.946,59**	**15.865.008,74**	**15.607.882,22**	**11.616.937,85**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	360.874.134,43	298.829.808,67	259.467.518,28	257.277.728,54	39.362.290,39
47.1- Despesas Correntes	319.513.557,73	279.472.319,54	255.147.268,95	253.131.327,39	24.325.050,59
47.1.1- Pessoal Ativo	221.396.150,23	203.868.833,04	199.491.113,60	199.490.869,05	4.377.719,44
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	668.232,74	505.985,54	421.654,65	421.654,65	84.330,89
47.1.4- Outras Despesas Correntes	97.449.174,76	75.097.500,96	55.234.500,70	53.218.803,69	19.863.000,26
47.2- Despesas de Capital	41.360.576,70	19.357.489,13	4.320.249,33	4.146.401,15	15.037.239,80
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	41.360.576,70	19.357.489,13	4.320.249,33	4.146.401,15	15.037.239,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10.403.087,96	8.025.404,02
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	184.374.664,72	13.265.600,25
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	195.869.329,87	13.805.750,16
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	-1.091.577,19	7.485.254,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.091.577,19	7.485.254,11

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 12h e 07m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	351.413.369,06	351.413.369,06	293.243.410,48	83,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.128.988,72	103.128.988,72	84.250.677,65	81,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.702.275,75	38.702.275,75	34.221.961,41	88,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.537.983,09	173.537.983,09	145.539.069,45	83,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	36.044.121,50	36.044.121,50	29.231.701,97	81,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	479.685.050,00	479.685.050,00	417.359.163,07	87,01
Cota-Parte FPM	130.500.000,00	130.500.000,00	104.146.978,26	79,81
Cota-Parte ITR	4.100.000,00	4.100.000,00	4.683.098,81	114,22
Cota-Parte IPVA	96.800.000,00	96.800.000,00	98.810.267,73	102,08
Cota-Parte ICMS	244.000.000,00	244.000.000,00	205.734.539,77	84,32
Cota-Parte IPI-Exportação	4.285.050,00	4.285.050,00	2.159.992,08	50,41
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	1.824.286,42	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**831.098.419,06**	**831.098.419,06**	**710.602.573,55**	**85,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.333.120,68	31.469.265,44	29.253.034,05	92,96	21.731.463,82	69,06	21.731.463,82	69,06
Despesas Correntes	25.211.050,17	25.193.706,34	23.703.301,60	94,08	18.900.825,72	75,02	18.900.825,72	75,02
Despesas de Capital	6.122.070,51	6.275.559,10	5.549.732,45	88,43	2.830.638,10	45,11	2.830.638,10	45,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.332.504,52	43.558.135,43	43.044.949,14	98,82	30.701.728,31	70,48	30.701.728,31	70,48
Despesas Correntes	43.267.055,20	43.360.216,94	43.013.845,41	99,20	30.677.734,05	70,75	30.677.734,05	70,75
Despesas de Capital	2.065.449,32	197.918,49	31.103,73	15,72	23.994,26	12,12	23.994,26	12,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	129.716,27	57.230,02	6.407.427,30	11.195,92	5.459.101,68	9.538,88	5.459.101,68	9.538,88
Despesas Correntes	124.416,27	49.930,02	6.205.787,54	12.428,97	5.257.461,92	10.529,66	5.257.461,92	10.529,66
Despesas de Capital	5.300,00	7.300,00	201.639,76	2.762,19	201.639,76	2.762,19	201.639,76	2.762,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	949.000,00	1.158.000,00	917.881,45	79,26	871.266,85	75,24	871.266,85	75,24
Despesas Correntes	949.000,00	1.158.000,00	917.881,45	79,26	871.266,85	75,24	871.266,85	75,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.514.341,32	94.825.189,54	94.742.620,41	99,91	91.168.142,91	96,14	91.167.511,19	96,14
Despesas Correntes	100.442.167,02	94.329.699,08	94.724.280,84	100,42	91.149.803,34	96,63	91.149.171,62	96,63
Despesas de Capital	72.174,30	495.490,46	18.339,57	3,70	18.339,57	3,70	18.339,57	3,70
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**178.258.682,79**	**171.067.820,43**	**174.365.912,35**	**101,93**	**149.931.703,57**	**87,64**	**149.931.071,85**	**87,64**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	174.365.912,35	149.931.703,57	149.931.071,85
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	24.775.389,13	24.775.389,13	24.775.389,13
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**149.590.523,22**	**125.156.314,44**	**125.155.682,72**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		106.590.386,03	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)'	43.000.137,19	18.565.928,41	18.565.296,69
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**21,05**	**17,61**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIV d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	106.590.386,03	174.365.912,35	67.775.526,32	24.849.271,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.775.526,32
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.647.673,31	463.888,91	1.814.860,06	-1.814.860,06
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.651.748,39	0,00	3.142.145,53	-3.142.145,53
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.167.335,43	0,00	24.260.679,91	-24.260.679,91
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.814.802,50	0,00	10.175.283,18	-10.175.283,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	1.328.819,10	1.328.819,10	1.328.819,10	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	7.996.006,16	7.996.006,16	7.996.006,16	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	9.324.825,26	9.324.825,26	9.324.825,26	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.164.761,78	66.599.105,53	59.948.787,85	90,01
Proveniente da União	46.111.510,98	55.740.854,73	47.786.447,65	85,73
Proveniente dos Estados	4.053.250,80	10.858.250,80	12.162.340,20	112,01
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.159.046,81	7.206.934,93	6.107.239,33	84,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**57.323.808,59**	**73.806.040,46**	**66.056.027,18**	**89,50**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.852.632,76	51.018.552,27	40.461.748,66	79,31	35.059.859,30	68,72	35.059.405,10	68,72
Despesas Correntes	31.580.632,76	42.434.813,34	38.475.204,78	90,67	33.949.052,49	80,00	33.948.598,29	80,00
Despesas de Capital	272.000,00	8.583.738,93	1.986.543,88	23,14	1.110.806,81	12,94	1.110.806,81	12,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.060.396,70	24.074.792,51	21.657.507,58	89,96	16.395.818,43	68,10	16.395.818,43	68,10
Despesas Correntes	15.472.396,70	22.681.959,31	21.554.690,29	95,03	16.308.203,91	71,90	16.308.203,91	71,90
Despesas de Capital	588.000,00	1.392.833,20	102.817,29	7,38	87.614,52	6,29	87.614,52	6,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	13.060,00	158.354,93	388.579,47	245,39	27.949,96	17,65	27.949,96	17,65
Despesas Correntes	5.060,00	100.398,20	369.295,67	367,83	8.666,16	8,63	8.666,16	8,63
Despesas de Capital	8.000,00	57.956,73	19.283,80	33,27	19.283,80	33,27	19.283,80	33,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	214.802,80	313.823,80	250.103,97	79,70	180.757,99	57,60	180.757,99	57,60
Despesas Correntes	193.602,80	283.823,80	226.994,17	79,98	157.648,19	55,54	157.648,19	55,54
Despesas de Capital	21.200,00	30.000,00	23.109,80	77,03	23.109,80	77,03	23.109,80	77,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.537.379,54	3.587.209,99	2.211.703,50	61,66	2.030.987,73	56,62	2.030.987,73	56,62
Despesas Correntes	2.282.558,88	3.283.152,92	2.150.475,72	65,50	1.979.419,92	60,29	1.979.419,92	60,29
Despesas de Capital	254.820,66	304.057,07	61.227,78	20,14	51.567,81	16,96	51.567,81	16,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.288.846,00	1.292.967,22	56,49	781.792,18	34,16	777.847,18	33,98
Despesas Correntes	0,00	1.394.417,34	863.293,56	61,91	648.898,54	46,54	648.838,54	46,53
Despesas de Capital	0,00	894.428,66	429.673,66	48,04	132.893,64	14,86	129.008,64	14,42
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**50.678.271,80**	**81.441.579,50**	**66.262.610,40**	**81,36**	**54.477.165,59**	**66,89**	**54.472.766,39**	**66,89**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	63.185.753,44	82.487.817,71	69.714.782,71	84,52	56.791.323,12	68,85	56.790.868,92	68,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	61.392.901,22	67.632.927,94	64.702.456,72	95,67	47.097.546,74	69,64	47.097.546,74	69,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	142.776,27	215.584,95	6.796.006,77	3.152,36	5.487.051,64	2.545,19	5.487.051,64	2.545,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	214.802,80	313.823,80	250.103,97	79,70	180.757,99	57,60	180.757,99	57,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.486.379,54	4.745.209,99	3.129.584,95	65,95	2.902.254,58	61,16	2.902.254,58	61,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100.514.341,32	97.114.035,54	96.035.587,63	98,89	91.949.935,09	94,68	91.945.358,37	94,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**228.936.954,59**	**252.509.399,93**	**240.628.522,75**	**95,29**	**204.408.869,16**	**80,95**	**204.403.838,24**	**80,95**

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
¹Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 12h e 10m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 12h e 11m.
Nota:

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.300.860.933,85
Previsão Atualizada	1.337.602.190,37
Receitas Realizadas	1.136.541.278,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	149.985.756,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.270.085.654,91
Dotação Atualizada	1.455.941.220,69
Despesas Empenhadas	1.211.362.487,10
Despesas Liquidadas	1.009.678.458,50
Despesas Pagas	994.186.916,51
Superávit Orçamentário	126.862.820,01

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	1.211.362.487,10
Despesas Liquidadas	1.009.678.458,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	1.274.506.665,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.273.956.665,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.262.970.319,10

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	52.051.116,46	26.956.636,47	51,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-72.809.473,21	-68.918.145,87	94,66

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.637.975,82	54.304,54	5.240.871,65	2.342.799,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	168.722.230,64	18.651.765,14	125.478.897,45	24.591.568,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	176.360.206,46	18.706.069,68	130.719.769,10	26.934.367,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.501.210,40	<18% / 25%>	19,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	166.195.438,43	70%	90,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	46.734.240,90	3.265.759,10
Despesa de Capital Líquida	230.886.054,65	109.523.725,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	879.892,16	9.796.946,81
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	149.166.329,59	109.523.725,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	149.931.703,57	15,00	21,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/nov/2023 as 12h e 28m.

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LAS

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. – inscrito no CNPJ 45.987.005/0173-25, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno e grande porte, a ser implantada a Av. Senador Flavio Carvalho Guimarães, nº 2931 – CEP 84.070-460, Boa Vista, Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GREEN RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Implantação de Conjuntos Habitacionais Rua Rua Euzebio de Queiroz s/n Cara-Cara em Ponta Grossa

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GREEN RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Implantação de Conjuntos Habitacionais Rua Rua Euzebio de Queiroz s/n Cara-Cara em Ponta Grossa

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 84/2023

ASSUNTO: **Cancelamento da Inscrição da Entidade Socioassistencial Associação Beneficente Cristã Tio Barros**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto Federal n° 6.308 de 14/12/2007;
- a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CMAS nº 12/2023;
- o Ofício CMAS n° Ofício nº 30/2023/CMAS de 03/10/2023 solicitando o nome e o registro do responsável técnico pela instituição, sem resposta;
- o parecer da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

RESOLVE

Aprovar o cancelamento da inscrição n° 52 da Associação Beneficente Cristã Tio Barros - CNPJ 18.157.955/0001-12, sediada à Rua Alzemiro Lopes, n° 517 - Bairro Jardim Maracanã, Ponta Grossa/PR, certificada desde 30/11/2017 executando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional para mulheres e seus dependentes, devido à ausência de assistente social na Entidade, conforme legislações em vigor.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 87/2023

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação do recurso de Emenda Impositiva n° 133 da Vereadora Missionária Adriana para a GERAR

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 que aprova o orçamento geral do município de Ponta Grossa para o exercício de 2023;
- o Plano de Aplicação apresentado pela GERAR para aprovação deste Conselho;
- o parecer da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação de recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 133, indicada pela Vereadora Missionária Adriana, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para a GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional para a melhoria do desenvolvimento do Serviço de Sócio Aprendizagem, conforme quadro a seguir:

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Pagamento de 02 meses de aluguel	R$ 15.000,00
Investimento	Equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis	R$ 26.000,00

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 94/2023

ASSUNTO: Prestação de contas do recurso estadual Incentivo ao COVID 19 1º semestre – 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID para alguns municípios e destina-se ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.
- o SEI 108438/2023 que apresenta o Relatório Prestação de Contas - Recurso Estadual Incentivo ao Covid 19, referente ao 1º Semestre de 2023 pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2023 do recurso estadual Incentivo ao Covid 19 no período de janeiro a junho de 2023, conforme quadro abaixo:

Valor janeiro 2023	Total Operacionalizado	Aquisições	Valor saldo em junho 2023
R$ 6.770,39	R$ 0,0	Sem aquisições para o período	R$ 7.060,82

Plano de Providências até dezembro de 2023	
Aquisição de cestas básicas, referente ao restante do saldo de aplicação e rendimentos do recurso.	R$ 7.060,82

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 88/2023

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação do recurso de Emenda Impositiva n° 177 do Vereador Ede Pimentel para a GERAR

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 que aprova o orçamento geral do município de Ponta Grossa para o exercício de 2023;
- o Plano de Aplicação apresentado pela GERAR para aprovação deste Conselho;
- o parecer da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação de recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 177, indicada pelo Vereador Ede Pimentel, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional para a melhoria do desenvolvimento do Serviço de Sócio Aprendizagem, conforme quadro a seguir:

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção individual	R$ 20.000,00
Investimento	Equipamentos de informática, áudio, vídeo, móveis e cortina	R$ 30.000,00

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 89/2023

ASSUNTO: Aprovação de alteração do Plano de Aplicação de Emenda Impositiva do Vereador Felipe Passos para o Núcleo Promocional Pequeno Anjo e retificação da Resolução CMAS n° 48/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 que aprova o orçamento geral do município de Ponta Grossa para o exercício de 2023;
- A Resolução CMAS nº 48/2023 de 31/08/2023, onde consta erroneamente que os materiais de construção para reforma planejados pela entidade, são recursos para auxílio e não de subvenção social como deveria constar;
- a alteração do Plano de Aplicação apresentado pelo Núcleo Promocional Pequeno Anjo para aprovação deste Conselho conforme SEI 090359/2023;
- a cota da Divisão de Transferências Voluntárias Municipais n° 3862404 de 31/10/2023 do SEI n° 090359/2023, que solicita a retificação na Resolução CMAS n° 48/2023;
- o parecer da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos;

RESOLVE

Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 164, indicada pelo Vereador Felipe Passos, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Núcleo Promocional Pequeno Anjo, que visa qualificar a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes executados pela Entidade e retificar a Resolução CMAS n°48/2023 conforme quadro a seguir:

Natureza	Descrição de itens conforme Resolução CMAS 48/2023	Descrição de itens conforme alterações	Valor
Subvenção Social	Gêneros de alimentação e material de limpeza e produtos de higienização	Gêneros de alimentação, material de limpeza e higiene	R$ 10.000,00
Auxílio	Materiais de construção para reforma	Barra de apoio para banheiro, motor para portão e interfone	R$ 5.000,00

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 90/2023

ASSUNTO: Alteração do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para a Associação de Amigos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução CMAS N° 14/2022 de 16/03/2023;
- o SEI nº 001148/2023 e as cotas:
  - 3190543 em que a Entidade solicita outra alteração no Plano de aplicação dos recursos;
  - 3423366 que apresenta o Ofício n°13/2023 de 21/06/2023, encaminhado pela entidade, com a proposta atual de readequação do Plano de Aplicação da referida Emenda Parlamentar;
  - 3448110 que consta a fundamentação técnica do órgão gestor, conforme solicita o Art. 24 da Portaria MC N° 580/2020 de 31/12/2020;
  - 3451241 do Setor de Emendas Parlamentares que solicita a análise do CMAS;
- as solicitações do CMAS realizadas na plenária do dia, registradas na Ata n° 376;
- a Justificativa da AAPI no SEI nº 001148/2023 encaminhado pela cota 3814139 e
- o parecer favorável para alteração do plano de aplicação da Comissão Fiscalização e Avaliação de Projetos;

RESOLVE

Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Aliel Machado no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Associação de Amigos da Pessoa Idosa, conforme segue:

RUBRICA	VALOR ORIGINAL	VALOR ALTERADO
Combustível	R$ 5.940,00	R$ 5.940,00
Gêneros de alimentação	R$ 8.400,00	R$ 15.400,00
Material de expediente	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
Material de Copa e Cozinha	R$ 1.200,00	R$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de higiene	R$ 2.700,00	R$ 0,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	R$ 2.400,00	R$ 1.000,00
Ferramentas	R$ 1.200,00	R$ 0,00
Material elétrico e eletroeletrônico	R$ 2.400,00	R$ 0,00
Material para manutenção de veículos	R$ 11.550,00	R$ 5.000,00
Serviços técnicos profissionais	R$ 10.870,00	R$ 9.280,00
Material e processamento de dados	R$ 5.340,00	R$ 3.832,00
Serviços de limpeza e conservação	R$ 4.200,00	R$ 2.200,00
Aluguel	R$ 12.040,00	R$ 22.548,00

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 91/2023

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência referente a transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Senador Flávio Arns.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MDS n° 886, de 18/05/2023;
- a Resolução MDS/CNAS nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- o SEI n° 108495/2023;
- o Caderno de Perguntas e Respostas do Centro-Dia de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, referente ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite, instituída pelo Decreto Nº 7.612, de 17/11/2011, respostas da pergunta 29, pag. 56 e 57 a saber: "A aquisição de cadeiras para banho, cadeiras de rodas para banho, cadeiras de roda para deslocamentos no Centro e outros materiais adaptados e de acessibilidade para a autonomia do usuário";

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação n° 082445031219G0041, com Origem de Recurso por Emenda Parlamentar n° 20380002, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência que executa Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme quadro abaixo:

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Combustível para transporte dos usuários e manutenção de veículos	R$ 30.000,00
Investimento	Cadeiras de rodas infantil Ventura CDS	R$ 70.000,00

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 92/2023

ASSUNTO: Prestação de contas do recurso estadual Aprimora CRAS e CREAS (1° semestre de 2023)

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação n° 067/2019 do CEAS/PR, que estabelece critérios e diretrizes acerca do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, e as Deliberações nº 69/2021 de 08/10/2021 e nº 86/2022 de 14/12/2022 que prorrogam o uso dos recursos;
- a utilização parcial do cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, visando a aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- o SEI n° 108638/2023 que apresenta o documento de prestação de contas da utilização dos recursos pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG;
- a entrega presencial do documento de prestação de contas da utilização dos recursos pelo Departamento de Proteção Social Especial;
- a avaliação da documentação, justificativa, e execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS do CMAS;

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas da utilização do cofinanciamento Estadual/ Aprimora CRAS e CREAS, para a aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS),
no período de janeiro a junho de 2023, conforme descrição e justificativas abaixo:

Departamento	Valor em conta (jan/23)	Total operacionalizado	Aquisições	Saldo (jun/23)
Proteção Social Básica	R$ 168.915,09	R$ 133.993,90	Móveis, eletrodoméstico e cobertura	R$ 38.774,12[1]
Proteção Social Especial	R$ 19.564,75	R$ 13.413,91	Móveis	R$ 7.161,69[2]

Justificativas:
1 - Houve cancelamento de empenho no valor de R$16.239,35, devido ao não cumprimento de prazo pela empresa, com aplicação de penalidades. Considerando a morosidade do prazo, do superávit, e demais trâmites internos, não houve tempo hábil para a correção referente a dois empenhos no valor de R$15.000,00 e R$ 3.359,92 e haverá solicitação de dilação de prazo para o uso do recurso.
2 - O saldo remanescente foi utilizado no segundo semestre e será apresentado na prestação de contas no final de semestre.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 93/2023

ASSUNTO: Prestação de contas do recurso estadual Incentivo ao COVID 19 - 2º semestre – 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID para alguns municípios e destina-se ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.
- o SEI 108450/2023 que apresenta o Relatório Prestação de Contas - Recurso Estadual Incentivo ao Covid 19, referente ao 2º Semestre de 2022 pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2022 do recurso estadual Incentivo ao Covid 19 no período de julho a dezembro de 2022, conforme segue:

Valor julho 2022	Total Operacionalizado	Aquisições	Valor saldo em dezembro 2022
R$ 121.034,72	R$ 114.914,58	942 cestas básicas	R$ 6.770,39

Plano de Providências até dezembro de 2023	
Aquisição de cestas básicas, referente ao restante do saldo de aplicação e rendimentos do recurso.	R$ 6.770,39

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 95/2023

ASSUNTO: Adesão e Plano de Ação do município ao Piso Único da Assistência Social - PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 059/2023 - CEAS/PR de 01/09/2023 que delibera a unificação de vários Pisos Paranaenses de Assistência Social;
- a entrega presencial do Plano de Ação para o Piso Único de Assistência Social do Departamento de Proteção Social Especial da FASPG no dia 17/11/2023;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Adesão e Plano de Ação do município ao Piso Único da Assistência Social - PAS no valor R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme quadro abaixo:

Recursos	Serviços
R$ 378.000,00	Centro POP Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
R$ 180.00,00	Gestão do SUAS

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 96/2023

ASSUNTO: Adesão ao Incentivo Residência Inclusiva Deliberação n° 065/2023 - CEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 065/2023 - CEAS/PR de 10/11/2023 que delibera sobre o repasse aos municípios para o Incentivo Residência Inclusiva em funcionamento no PR;

- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Adesão e Plano de Ação do município ao Incentivo Residência Inclusiva no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Recursos	Entidades	Metas
R$150.000,00	Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes - APEDEF - casa 1	10
R$150.000,00	Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes - APEDEF - casa 2	10
R$150.000,00	Associação de Atendimento para Pessoas com Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes - AAPNENSEL	10

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 10 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de novembro de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
31914/22	CAMARGO & ONIESKI BOMBAS INJETORAS LTDA

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL - FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 45/2023	UTENSILIOS + ORGANIZADORES + PALLETS + BINS + TENDAS E MESAS DOBRÁVEIS E OBJETOS
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/PRODUTOS QUALIFICADOS	
LUIZ RICARDO BUENO	LOTES 01, 10 APROVADOS	
RENATO MARANA	LOTES 02, 06, 07, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26 APROVADOS	
SOUTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	LOTES 03, 04, 05 APROVADOS	
COMERCIAL TOLOTTI LTDA	LOTES 08, 09, 16 APROVADOS	
CHÃO DE GIZ EIRELI	LOTES 15, 17, 21 APROVADOS	
PUSH COMUNICAÇÃO E EVENTOS	LOTES 25, 28 APROVADOS	
WMJ LICITAÇÕES LTDA	LOTE 27 APROVADO	
MG PEREIRA EIRELI	LOTE 29 APROVADO	
RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	LOTE 30 APROVADO	

A CTPL-FMS Informa que o lote abaixo listado foi tecnicamente desclassificado:

EMPRESA	MOTIVO/JUSTIFICATIVA
RENATO MARANA	LOTE 11 - A amostra analisada não atende ao exigido neste edital no quesito dimensão possui apenas 23 mm de altura.

CHAMAR O PRÓXIMO COLOCADO CLASSIFICADO PARA O LOTE 11

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, **Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 17/11/2023, às 14:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 17/11/2023, às 14:10, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 17/11/2023, às 14:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3919345** e o código CRC **FD9C8FCF**.

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL - FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 45/2023	UTENSILIO + ORGANIZADORES + PALLETS + BINS +TENDAS + CADEIRAS + MESAS DOBRÁVEIS
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	LOTE 11 APROVADO	

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, **Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 29/11/2023, às 10:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 29/11/2023, às 10:54, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3961149** e o código CRC **243A7F4D**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 225/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA
OBJETO: Eventual aquisição para Material De Manutenção De Jardinagem para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.
VALOR: 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 35/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 226/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Eventual aquisição para Material De Manutenção De Jardinagem para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 35/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 227/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Eventual aquisição para Material De Manutenção De Jardinagem para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.
VALOR: R$ 2.994,09 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 35/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 228/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SANIGRAN LTDA
OBJETO: Eventual aquisição para Material De Manutenção De Jardinagem para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.
VALOR: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 35/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 229/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Eventual aquisição para Material De Manutenção De Jardinagem para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.
VALOR: R$ 5.374,00 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 35/2023.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 047/2023
PROCESSO Nº 077/2023

Objeto: – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/ EQUIPAMENTOS E MÓVEIS: EMENDA ORÇAMENTÁRIA, INDICADA PELO SENADOR ORIOVISTO GUIMARÃES, DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PONTA GROSSA, RESTADOS FRACASSADOS NO PREGÃO 022/2023,** realizado em 16/11/2023:

1. LUIZ RICARDO BUENO – CNPJ 30.219.220/0001-71

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit. R$	Total R$
01	LIQUIDIFICADOR Especificações mínimas: • Material Plástico super resistente e metal; • Jarra em plástico antimicrobiano; • 15 velocidades e função pulsar; • Capacidade da jarra aproximada 3 litros; • Potência aproximada 1400W; • 4 Lâminas aço inox; • Função autolimpeza; • Voltagem: 220V.	OSTER	UND	02	271,60	543,20
03	BIOMBO 4 FOLHAS HOME OFFICE Especificações mínimas: • Estrutura em MDF cru, liso e reto; • 4 folhas, com dobradiças; • Com rodinhas, para movimentar de um lado para outro; • Medidas aproximadas: 1,75 x 2,00m	PRÓPRIA	UND	02	415,00	830,00

Total do fornecedor R$ 1.373,20 (um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

2. S C T MACKERT – CNPJ 51.784.579/0001-61

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit. R$	Total R$
02	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA COM 4 PRATELEIRAS Especificações mínimas: • Estrutura tubular em aço redondo; • Tampo e prateleiras em aço inox; • Com varandas de proteção lateral; • Rodas de 4" de diâmetro; • Para-choques emborrachado em toda a volta; • Medidas aproximadas: 1,10m (com para - choques), dimensões das prateleiras: 60 x 90cm	NORTINOX	UND	01	1.591,00	1.591,00

Total do fornecedor R$ 1.591,00 (um mil, quinhentos e noventa e um reais).

Total da licitação R$ 2.964,20 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Ponta Grossa/PR, 29 de novembro de 2023.

ANDRESSA DOS PASSOS
Pregoeira

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 20.509.544/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 022/2021, cujo objeto – SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, A SER EXECUTADOS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, nas condições do Pregão Eletrônico nº 011/2021. Em conformidade com o **SEI111951/2023**, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a partir de 28 de novembro de 2023 a fiscalização para o CREAS I vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial - DPSE do presente contrato as servidoras abaixo:

SERVIÇO	FISCAL	DADOS
CREAS I	KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL	MATRÍCULA: 21214 ASSISTENTE SOCIAL
	ERIKA SCHEMIGUEL BASSO	MATRÍCULA: 26814 ASSISTENTE SOCIAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
CNPJ 10.724.148/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 02/2019, cujo objeto – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA VIDEOMONITORAMENTO E SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, DE ALARME VIA GPRS COM TRANSMISSÃO DE DADOS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, SENHAS E COAÇÃO VERBAL, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, nas condições do Pregão Presencial nº 49/2018. Em conformidade com o **SEI111951/2023**, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a partir de 28 de novembro de 2023 a fiscalização para o CREAS I vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial - DPSE do presente contrato as servidoras abaixo:

SERVIÇO	FISCAL	DADOS
CREAS I	KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL	MATRÍCULA: 21214 ASSISTENTE SOCIAL
	ERIKA SCHEMIGUEL BASSO	MATRÍCULA: 26814 ASSISTENTE SOCIAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.537.258/0001-73

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 37/2018, cujo objeto – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, nas condições do Pregão Eletrônico nº 047/2018. Em conformidade com o **SEI111951/2023**, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a partir de 28 de novembro de 2023 a fiscalização para o CREAS I vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial - DPSE do presente contrato as servidoras abaixo:

SERVIÇO	FISCAL	DADOS
CREAS I	KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL	MATRÍCULA: 21214 ASSISTENTE SOCIAL
	ERIKA SCHEMIGUEL BASSO	MATRÍCULA: 26814 ASSISTENTE SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA ENGENHO & ARTE MODA E DECORAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: ENGENHO & ARTE MODA E DECORAÇÃO LTDA
CNPJ 04.326.630/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 003/2021, cujo objeto – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. COLARES, 320 – SALA 01 – CENTRO, NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, PARA ATENDIMENTO AO CREAS I, nas condições da Dispensa de Licitação nº 1/2021, publicado no jornal Diário Oficial do Município no dia 11/01/2021. Em conformidade com o **SEI111951/2023**, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a partir de 28 de novembro de 2023 a fiscalização para o CREAS I vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial - DPSE do presente contrato as servidoras abaixo:

SERVIÇO	FISCAL	DADOS
CREAS I	KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL	MATRÍCULA: 21214 ASSISTENTE SOCIAL
	ERIKA SCHEMIGUEL BASSO	MATRÍCULA: 26814 ASSISTENTE SOCIAL

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

A **Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa torna público que o Pregão Eletrônico 044/2023 –** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE CARNES, FRIOS E REFRIGERADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, encontra-se SUSPENSO para análise do processo. Demais informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (42) 3220-1048 – Ramal 2396. A íntegra do Edital, anexos, e demais esclarecimentos constam nas páginas: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllcompras.com.

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2023
Anderson Lopes Bernardes da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 27/2023

A **Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 09hs 30min do dia 14 de dezembro de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para fornecer "Serviço de Internet, contendo Link de Internet com mínimo de 300 (trezentos) Mb/s full (Upload/Download) dedicado, com mínimo de 1 endereço IPV4 público e fixo, e infraestrutura disponibilizada através de fibras ópticas, mais um distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras ópticas nas dependências da Contratante sob regime de comodato, mais fornecimento de equipamento de acesso EDD (Ethernet Demarcation Device) ou ONT (Optical Network Termination) nas dependências da Contratante sob o regime de comodato, provendo acesso a Internet com habilitação de uma porta Ethernet RJ-45 do equipamento de acesso, além do fornecimento de modem roteador em regime de comodato, por 48(quarenta e oito) meses, com vigência a partir de 20/01/2024", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observada as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 120.732,00 (cento e vinte mil setecentos e trinta e dois reais).

Maiores informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links https://www.pontagrossa.pr.leg.br ou https://bll.org.br
E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023
AVISO DE SUSPENSÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado do Pregão Eletrônico nº 26/2023 com data de abertura prevista para o dia 13/12/2023 - 09:30 hs, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para fornecimento de "PUXADORES PARA JANELAS TIPO "MAXIM AR", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência, em razão da necessidade de readequar os orçamentos iniciais conforme orientação do setor jurídico.

Comunica-se que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração, situado na Av. Visconde de Taunay, 880, no horário das 13:00 hs às 18:00 hs, ou ainda, pelo telefone (42) 3220-7151 ou via email: pregao@pontagrossa.pr.leg.br.

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2023.
CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro